



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº125

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.933, de 29 de junho de 2012.

INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ALUNOS E EGRESSES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL VOLTADOS À FORMAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008; CONSIDERANDO a importância de fornecer meios para que os alunos que estejam frequentando o ensino médio da rede pública estadual possam exercer o estágio obrigatório, ou não obrigatório, dentro das diretrizes das ações e projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e pela Secretaria do Trabalho e Ação Social – STDS; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o incentivo à inserção do educando no mundo do trabalho e das atividades produtivas; DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Programa de Estágio para Alunos e Egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à Formação Técnica e Qualificação Profissional, com o objetivo de possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade laboral, visando propiciar aos estudantes complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus potenciais, favorecendo sua aproximação com o mercado de trabalho e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.

Art.2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares do projeto pedagógico do curso em que o jovem encontra-se matriculado.

§1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Art.3º. O estágio de que trata este Decreto poderá ser realizado em órgãos e entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Único. Quando o estágio for desenvolvido no âmbito da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta não se aplicam as regras do decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009.

Art.4º. No âmbito deste Programa, os serviços de Agente de Integração serão executados pela Secretaria da Educação – SEDUC e pela Secretaria do Trabalho e Ação Social – STDS, engajando o estagiário em Instituições Públicas ou Privadas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Compete aos Agentes de Integração identificar no mercado oportunidades de estágio para os beneficiários do Programa regido por este Decreto.

Art.5º. Os Agentes de Integração poderão conceder bolsas de estágio aos educandos beneficiários deste Programa no valor de R\$311,00 (trezentos e onze reais).

§1º. O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará.

§2º. Na definição da jornada de estágio, observa-se a compatibilidade com o horário escolar, respeitando-se o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, salvo nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais, quando a jornada poderá ser estendida até 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

§3º. Será considerado para efeito de cálculo da bolsa, a duração e frequência mensal do estagiário.

§4º. Os agentes de integração deverão contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice será compatível com valores de mercado, devendo constar no termo de compromisso o respectivo número de apólice e o nome da seguradora.

Art.6º. Os Agentes de Integração pagarão ao estagiário auxílio transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio.

Art.7º. A Secretaria da Educação, por meio das instituições de ensino, será responsável, em relação ao estagiário, pelo fornecimento de atestado de matrícula, de frequência e do aproveitamento deste, no período do estágio.

Art.8º. Cessará o pagamento da bolsa de estágio quando ocorrer as seguintes situações:

I – pela interrupção ou conclusão do curso em que o estagiário esteja matriculado;

II – por conduta incompatível com os objetivos do estágio ou

descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

III – pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio.

Art.9º. O estagiário não fará jus a auxílio alimentação e assistência à saúde, bem como outros incentivos diretos ou indiretos.

Art.10. Não será concedida a bolsa de estágio prevista neste Decreto a estudantes que sejam ocupantes de cargo, função pública, emprego ou ainda recebam bolsa de estágio em outra empresa ou órgão da Administração Pública.

Art.11. As despesas decorrentes da concessão da bolsa de estágio prevista neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação ou da Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme o caso.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº30.577, de 17 de junho de 2011.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA:	Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC
PROGRAMA:	014 Ensino Médio Articulado à Educação Profissional
PROJETO MAPP Nº:	807 - Concessão de bolsa de estudo para alunos das escolas de educação profissional - FECOP.
PROJETO DE EXECUÇÃO:	Concessão de bolsa de estudo para alunos das escolas de educação profissional
Valor Total	R\$17.000.086,36
	Elemento de Despesa (339036)

Como forma de discriminar o cálculo da concessão das bolsas, seguimos os critérios abaixo:

Item	EEEP	e-Jovem
Bolsa	R\$311,00/100h	R\$311,00/100h
Auxílio Transporte	R\$2,00*25 dias	R\$2,00*21 dias
Descanso remunerado *	R\$103,67 curso de 400 horas R\$155,50 curso de 600 horas	25,91/mês
Valor Total	R\$1.547,67 curso de 400 horas R\$2.321,50 curso de 600 horas	R\$353,00 (durante os 5 primeiros meses de estágio; R\$508,50 (último mês de estágio. Valor da bolsa mais descanso remunerado).

Nota: * o valor referente ao descanso remunerado é pago ao educando no último mês de estágio.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LAURENILZA DE SOUSA ASSUNCAO**, matrícula 169395-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 07 de Maio de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Daniilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO**, matrícula 169450-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 29 de Junho de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Daniilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. OBJETO: O fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: **Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJovem Urbano**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº12.781, de 30/12/97, Resolução CD/FNDE Nº22, de 26 de maio de 2008, Resolução CD/FNDE Nº60, de 09 de novembro de 2011 e Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.739.286,51 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), composto por recursos oriundos do Tesouro do Estado no valor de R\$6.220.686,51 (seis milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e de Recursos do Ministério da Educação - MEC no valor de R\$16.518.600,00 (dezesseis milhões, quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais) pagos em parcelas semestrais, podendo os recursos oriundos da fonte "00", serem trimestrais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.021.14811.22.335039.00.1.4 e 11100008.14.422.021.14811.22.335039.82.2.4. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniilo Gurgel Serpa, SECRETÁRIO

DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo e Francisco de Assis Diniz, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Daniilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
 GOVERNADOR, RESPONDENDO
 Fortaleza, 02 de julho de 2012.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº103-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547171-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 24 de junho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº104-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104-A/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Brenda Castro Alves	Orientador de Célula	III	25 a 26.06.2012	Arairape	1½	77,10	115,65
Arislides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	27 a 30.06.2012	Assaré e Brejo Santo	3½	77,10	269,85
Jeferson Cavalcante Galvão	Orientador de Célula	III	28 a 29.06.2012	Boa Viagem	1½	77,10	115,65
TOTAL							501,15

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, nº304, Centro, Aratuba - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "III Festjunino Aratuba 2012", a ser realizado no período de 30/06/2012 a 01/07/2012, visando a preservação das mais diversas expressões populares do Município de Aratuba - CE, através de manifestações caracterizadas pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, proporcionando a participação e integração da coletividade, além do incentivo à manutenção de grupos artísticos e culturais locais, por meio de apresentações musicais e artísticas, além da realização de um festival de quadrilhas, em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga, com apresentações competitivas de grupos locais e regionais, proporcionando o resgate das raízes da música e da dança regional, e ainda, oportunidades de entretenimento de qualidade aos munícipes e visitantes, além do desenvolvimento do comércio e do turismo local, com o consequente estímulo a geração de emprego e renda para a sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390324-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Júlio César Lima Batista, Prefeito Municipal de Aratuba.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.847.379/0001-19, com sede na Av. Paulino Felix, nº362, Centro, Acopiara-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "Acopiara Junino Asa Branca", a ser realizado no período de 26/06/2012 a 29/06/2012, visando o resgate dos costumes e tradições do Município de Acopiara-CE, através de manifestações caracterizadas pela arte e cultura local, em busca da valorização das raízes regionais, especialmente da música e da dança, em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga, proporcionando uma maior integração entre moradores e visitantes, por meio da realização de uma diversificada programação artística, com apresentações de música e dança regional, concurso de quadrilhas juninas, oficinas de poemas, poesias e literatura de cordel, além de feiras de culinária e artesanato, ofertando, dessa forma, oportunidades recreativas e de lazer aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, por fim, o desenvolvimento do comércio e do turismo da região, estimulando a geração de emprego e renda para a sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390104-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta

última, em contrapartida, com a importância de R\$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.180,00 (trinta e dois mil cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Antônio Almeida Neto, Prefeito Municipal de Acopiara.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº1146, Centro, Aracati - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "São João Aracati 2012", no período de 28/06/2012 a 30/06/2012, visando a valorização dos costumes e das tradições do Município de Aracati - CE, bem como o resgate da participação popular, com a realização de um festejo junino de destaque no cenário do entretenimento nacional, que contará, para tanto, com uma programação eclética, diversificada e com características tipicamente nordestinas, incluindo um festival de quadrilhas, apresentações musicais, além de feiras de artesanato e da culinária típica dessa época, tendo como objetivo principal a integração da comunidade e o intercâmbio de culturas entre várias gerações, ofertando, dessa forma, oportunidades de lazer de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e estimulando, assim, a geração de emprego e renda para sua população, e ainda, incentivando o desenvolvimento da economia, do comércio e do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390390-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$74.910,00 (setenta e quatro mil novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Expedito Ferreira da Costa, Prefeito Municipal de Aracati.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, com sede na Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n, Mauriti - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "VIII Festival Junino (Arraiá do Povo) 2012 do Município de Mauriti - CE", no dia 29/06/2012, visando o resgate e a divulgação das manifestações juninas do Município de Mauriti - CE, valorizando o folclore regional, enfatizando a cultura nordestina e retratando a identidade do seu povo, com a realização de um festival junino que contará, para tanto, com uma ampla programação que inclui apresentações musicais, de teatro e de contadores de histórias, festival de danças e quadrilhas, exibição de filmes, atividades lúdicas, cortejos, além de exposições de artesanato e da culinária típica dessa época, sendo o milho o principal ingrediente, objetivando, especialmente, o intercâmbio de costumes e culturas, o incentivo da produção artística

local e a integração de sua comunidade, ofertando, dessa forma, oportunidades de participação e de entretenimento de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e ainda, estimulando a geração de emprego e renda para sua população, com sua consequente melhoria de vida, bem como promovendo o desenvolvimento da economia, do comércio e do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390418-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Mauriti.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.517.563/0001-05, com sede na Rua Esplanada da Estação, nº433, Centro, Miraíma – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festival Junino 2012”, no período de 27/06/2012 a 28/06/2012, visando a valorização e a divulgação das manifestações socioculturais do Município de Miraíma – CE, objetivando também o fortalecimento da figura do homem do campo através de suas raízes e tradições, com a realização de um festejo junino de cunho regional, que contará, para tanto, com uma programação eclética, diversificada e com características tipicamente nordestinas, incluindo apresentações de quadrilhas adulta e infantil, e ainda, de grupos musicais de sanfoneiros e zabumbeiros, além de exposições com a culinária típica dessa época, ofertando, dessa forma, integração, cultura e lazer de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e proporcionando, assim, inúmeros benefícios para o desenvolvimento social de sua comunidade, promovendo a geração de emprego e renda para sua população, incentivando o aquecimento da economia e do comércio locais, bem como estimulando o aumento do fluxo do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390368-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará a Conveniente, em contrapartida, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales, Prefeito Municipal de Miraíma.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles,

Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº489, Centro, Tejuçuoca – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “XI TEJU 2012 – Feira da Caprinovinocultura - TEJUBODE”, no período de 29/06/2012 a 01/07/2012, visando a realização da maior feira de caprinos e ovinos do Estado do Ceará, e ainda, objetivando a divulgação das expressões artísticas e sociais e o resgate dos elementos da cultura do Município de Tejuçuoca – CE, tendo o bode como tema principal, sendo um animal de destaque e figura de várias histórias folclóricas da região, promovendo uma programação diversificada e caracterizada pela regionalidade, incluindo corrida e desfile de animais, concurso de gastronomia, exposição de artesanato, além de apresentações artísticas, musicais e de dança, ofertando, dessa forma, lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes, visitantes e expositores da feira, bem como contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Microrregião do Médio Curu, por meio do fortalecimento da cadeia produtiva da caprinovinocultura, com a troca de experiências entre produtores de vários municípios cearenses e com a viabilização de novos negócios, estimulando, assim, o aquecimento do turismo interno e do comércio local, com a consequente geração de emprego para sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12390524-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz, Prefeito Municipal de Tejuçuoca.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA – COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº11/2012

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representado por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR - CM**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000. OBJETO: **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, a CASA MILITAR - CM, dos bens móveis que fazem parte do patrimônio da Casa Civil, quais sejam: Aparelho para inspeção de bagagens por Raio X, marca SMITHS-HELMANN, modelo HISCAN 6030DI, com abertura de tunel de 620 mm de largura e 330mm de altura bagagens; Monitor 17” modelo SW710E; Monitor 17” modelo SW710E; Console o para monitor 17”; Extensão de Túnel; Extensão de Túnel; Esteira transportadora de rolos livres; Esteira transportadora de rolos livres; Esteira transportadora de rolos livres; Detector de metal marca MINEORO modelo (Portal MP 36 8 areas); Detector de metais PHD (empenho nº00768); Detector de metais PHD (empenho nº00768); Detector de metais PHD (empenho nº00768) e No Breack KVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: Fortaleza – CE, 13 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e JOEL COSTA BRASIL, Secretário de Estado Chefe. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº189/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de AGOSTO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Flávia Manuela Monteiro Pinheiro	Assessor Técnico	405180.1.0
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X
Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Natália de Castro Bezerra	Orientador de Célula	405176.1.8
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.1.2
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº190/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2404556/2012 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PINHEIRO PINTO**, matrícula nº054074.1.9, Assistente da Representação Judicial, ocorrido em 12/04/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 13/04/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004
IG Nº713669000

OBJETO: **Aquisição de insumos** para suplementação alimentar dos rebanhos bovinos e ovinos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.JUL.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO 20120005
IG Nº704526000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 01 (um) disjuntor tripolar a vácuo 17,5kv; 25k; 1250A; distância centro pólo 210mm** para substituição na subestação do bloco G do Centro de Convenções, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2012 às 8 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011
IG Nº715627000**

OBJETO: **Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias** nos trechos intermunicipais e capitais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.JUL.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013**

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo e permanente (impressoras matriciais, nobreaks e baterias para nobreaks)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.JUL.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120019
IG Nº721803000**

OBJETO: **Serviços de Instalação, substituição de vidros, portas de vidros temperados, acessórios, películas, com fornecimento de materiais**, para as delegacias situadas em Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.JUL.2012 às 8h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO 20120021
IG Nº720326000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo e suprimento de Informática para FUNECE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO 20120024
IG Nº719305000**

OBJETO: **Locação de 02 (duas) máquinas reprográficas multifuncionais de grande porte**, com serviço de manutenção técnica e reposição de peças e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20120349
IG Nº716963000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (balão para procedimento endovascular cerebral, micro guia e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2012 às 8 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COMPAM
PREGÃO PRESENCIAL 20120006
IG Nº721008000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio e administração de serviços: zelador, auxiliar de manutenção, motorista, técnico em atendimento, técnico administrativo I, assistente técnico, assessor técnico administrativo, chefe de manutenção, suporte operacional em hardware e software, analista de sistema suporte O&M – negócios II, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/07/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL 20120020**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medidores velocimétricos do tipo hidrômetro** para saneamento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/07/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120031**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA OPERACIONAL NA ETA DE PACATUBA - UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. A Comissão Especial de Licitação, em

cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120031 – CAGECE que declarou **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **O&M CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$528.944,78. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é Serviço de Locação de Máquina Copiadora/Impressora e Mão de Obra Empregada, para atender as necessidades dos serviços do Centro Gerencial da EMATERCE, e Centro de Treinamento – CETREX, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$10.779,00 (Dez Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais), adjudicado em 20/06/2012, às 10h41min, e homologado em 22/06/2012, às 09h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME** no valor de R\$38.044,25 (Trinta e Oito Mil e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), adjudicado em 20/06/2012, às 10h16min, e homologado em 22/06/2012, às 08h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS, LUVAS E CAPACETES, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **L A F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOTOCICLETAS LTDA**, no valor de R\$15.799,98 (Quinze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 21/06/2012, às 12h33min e homologado em 22/06/2012, às 08h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO 20120029**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120029, cujo objeto é a contratação de serviço de hospedagem e jantar para técnicos e docentes, tendo em vista a sua participação nas

capacitações e encontros técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME**, no valor de R\$188.390,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Noventa Reais), adjudicado em 20/06/2012 às 17h13min e homologado em 21/06/2012 às 18h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20120072**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120072**, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 04 (QUATRO), APARELHOS DE ULTRASONOGRAFIA, PERTENCENTES AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram inabilitadas ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120088**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120088, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 13 com o valor unitário de R\$0,27 e quantidade de 16.250 cápsulas de Budesonida, item 23 com o valor unitário de R\$0,68 e quantidade de 1.430 Cápsulas de Alfatoferol; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05 com o valor unitário de R\$0,21 e quantidade de 57.200 comprimidos de Sertralina Cloridrato; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 04 com o valor unitário de R\$0,13 e quantidade de 131.950 comprimidos de Salbutamol, item 21 com o valor unitário de R\$1,70 e quantidade de 23.525 cápsula de Rifampicina, item 22 com o valor unitário de R\$0,33 e quantidade de 4.160 cápsulas de Teofilina; MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item 11 com o valor unitário de R\$0,2690 e quantidade de 26.780 comprimidos de Varfarina Sódica; CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 19 com o valor unitário de R\$0,0290 e quantidade de 475.020 cápsulas de Paracetamol; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, Item 10 com o valor unitário de R\$0,47 e quantidade de 65.000 comprimidos de Tioridazina Cloridrato; LABORATÓRIO BALDACCI S/A, item 08 com o valor unitário de R\$0,28 e quantidade de 127.680 comprimidos de Ticlopidina. O processo licitatório foi homologado em 22/06/2012 às 08:16. Salientamos que os itens 1, 2, 3, 6, 7, 12, 16, 17,18,20 e 24 foram fracassados e os itens 09, 14 e 15 deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120114**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120114, cujo objeto é Aquisição de mobiliários para equipar as Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, no Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BOM SINAL INDÚSTRIA**

E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$102.134,96 (Cento e dois mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 20/06/2012 às 12h30min, e homologado em 21/06/2012 às 18h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº116/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Beberibe e Aracati/CE, no período de 09 a 13 de julho de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº117/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de São Gonçalo do Amarante e Pentecoste/CE, no período de 16 a 20 de julho de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo

com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº118/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aurora e Barro/CE, no período de 23 a 27 de julho de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº119/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Guaiúba e Maranguape/CE, no período de 02 a 06 de julho de 2012, a fim de realizar ação de fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, não incidindo diárias, conforme Parágrafo Único, do art.3º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº121327337-VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº15.033, de 08 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de Novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº30.832, de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de Fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar** a partir de 1º de Julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** do Conselho Estadual de Educação ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO relacionados no anexo único deste Ato. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2012

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Referência
01	Ana Maria Dodt Barreto Ximenes	0879201-1	Agente de Administração	25
02	Cícero dos Santos Leite	0337991-4	Motorista	21
03	Cláudia Maria Saraiva de Castro	0124441-8	Agente de Administração	24
04	Clênia Maria Chagas Raulino Santos	0153831-4	Agente de Administração	26
05	Célia Maria Valle Calheiros	0120481-5	Agente de Administração	26
06	José Aírton Araújo	1078421-2	Agente de Administração	26
07	José Mansoeste de Oliveira Silva	0899131-6	Agente de Administração	26
08	Maria de Fátima Sandra Silva Lemos	0690251-0	Agente de Administração	26
09	Maria Eliane do Nascimento Mendes	0792801-7	Agente de Administração	26
10	Maria Eliete Andrade	0111071-3	Assistente de Administração	40
11	Raimundo Nonato Mesquita	0610081-3	Auxiliar de Serviços Gerais	12
12	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	0792841-6	Agente de Administração	26

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº033799-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, ICÓ, IGUATÚ e QUIXADÁ, no período de 25 a 28/06/2012 a fim

de entregar processos de credenciamento das escolas, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA e MAURITÍ no período de 26 a 28/06/2012, a fim de proferir palestra sobre Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Legislação de Ensino, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos, mais passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$403,52 (quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total R\$622,57 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º, art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II do anexo do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2012

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – INDI. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **apoio** desta Agência na realização do **VIII Seminário de Gestão da Inovação Tecnológica no Nordeste – INOVA 2012**, a ser realizado no período de 04 e 05 de julho de 2012, no Hotel Vila Galé, em Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo Administrativo nº12123193-3, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do convênio será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de competente Termo Aditivo, desde que seja de interesse de ambas as partes. VALOR: A ADECE desembolsará a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e o INDI aplicará a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) nas ações constantes do Plano de Trabalho integrante deste convênio, perfazendo o total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4800003.04.122.500.28512.01.339039.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo - Financeiro da ADECE; Roberto Proença de Macêdo - Presidente do INDI e José Carlos Braide Nogueira da Gama - Diretor Financeiro do INDI.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ANA CONCEIÇÃO VIEIRA BASÍLIO DE MELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 02 de Julho de 2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº272/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº201/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA EDMUNDO OLINDA - AMEO**, situada no município de Saboeiro-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº273/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000020.1-1, lotado na Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ibaratama (CE), no dia 25 de maio de 2012, a fim de participar de reunião com a Prefeitura de Ibaratama, no município citado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE**, ocupante do cargo de

Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº169934.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), nos dias 21 e 22 de junho de 2012, a fim de participar de reunião com todos os prefeitos do Vale do Jaguaribe, em Evento de Apresentação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais. Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Acaraú (CE), nos dias 21 e 22 de junho de 2012, a fim de conduzir a técnica social Valney Rocha para acompanhamento do Projeto Técnico Social - FINHIS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades: I - Saboeiro e Porteiros, nos dias 04 e 06 de junho de 2012, a fim de visitar obras de habitação integrantes do PMCMV e resolução 450, concedendo-lhe duas diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$122,66 (cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); II - Sobral, no dia 05 de junho de 2012, a fim de visitar as obras de habitação integrantes do PCF, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20% de R\$6,13 (seis reais e treze centavos), no total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº035/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. OBJETO: **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2009**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12408563-6 e com fundamento no inciso XVII, do art.78, c/c inciso II e §1º, do art.79, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo). SECRETARIA DAS CIDADES, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor – SCI nº20120006/CEL 04/SCIDADES/CE, pelas normas e diretrizes do Banco Mundial. PROCESSO Nº12059918-0 OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria Individual para assessoria técnica em planejamento e implementação da estratégia de desenvolvimento do Geopark Araripe, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará – Cidades do Ceará – Cariri Central. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, **adjudicando** vencedora do certame a Consultora **FLÁVIA FERNANDA DE LIMA**, CPF nº034.157.109-12, com o valor de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº087/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SALITRE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12186466-9, do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de Construção da 2ª etapa da Escadaria da Estátua de São Francisco, localizada no Morro da Cruz**, no Município de Salitre/CE. VALOR: R\$55.224,01 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$5.224,01 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Agenor Manoel Ribeiro, PREFEITO DE SALITRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº101/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11787197-1, 11794733-4 e 12112000-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da Av. Diolício Vila Nova Alencar, Distrito de Vila Nova**, no Município de Tarrafas/CE. VALOR: R\$319.398,55 (trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$119.398,55 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Simião Lopes Leite, PREFEITA DE TARRAFAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº110/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FORTIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12408019-7 e nº12407694-7 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Maria Nunes e João Daniel, no Distrito sede e na Rua Alfredo Ribeiro, na localidade de Viçosa**. VALOR: R\$149.340,92 (cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$9.340,92 (nove mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Adriana Pinheiro Barbosa, PREFEITA DE FORTIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11794486-6 e nº12407765-0 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **reforma e ampliação do prédio** onde funciona a Diretoria Executiva de incentivo ao Desenvolvimento Agrário, anexo à Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no Município de Maranguape-CE. VALOR: R\$135.415,39 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (Cem mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$35.415,39 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº122/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12408142-8 e 12407955-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **obra de pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento com meio fio em pré moldado nas Ruas: Travessa Manuel Lima, Travessa João Luís e Pedro Rodrigues, no Distrito de Alagoinha e Ruas São Francisco, Padre Cícero, Santo Antônio, Rua São José e Raimundo Elesbão, no Distrito de Riacho Grande**, na sede do município de Araripe/CE. VALOR: R\$469.712,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.712,84 (dezenove mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11699496-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção de calçamento na Avenida Nova, Rua Leste Cel. Apoliano e Rua Oeste Cel. Apoliano**. VALOR: R\$142.459,63 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$133.865,31 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.547,58 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alex Sandro Rodrigues Oliveira, PREFEITO DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº126/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12407997-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **ampliação de calçamento em pedra tosca da Rua Valdomiro Barbosa, Construção e Drenagem Águas Pluviais da Rua Filomena de Oliveira com Rua Valdomiro Barbosa**, zona rural do município de General Sampaio/CE. VALOR: R\$148.909,85 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.909,85 (Oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Eliene Leite Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº130/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12059919-8, 12060068-4 e 12409215-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta

SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção de obra de pavimentação em Pedra Tosca da Rua SDO de coordenadas iniciais de (375404,86; 9657022,88) e finais (375516,20; 9657740,30), na localidade de Santa Rosa**, na sede do município de Marco/CE. VALOR: R\$66.987,27 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.987,27 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº134/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12111979-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca na Av. Padre Padre Sebastião Marleno Alexandre - Trecho I (entre as Ruas Edivan Peixoto e Rua Francisco Fernando de Melo) e Trecho II (entre as Ruas Risco Fernando de Melo e Travessa Pierre Moura)**, na sede do Município de Jaguaratama/CE. VALOR: R\$520.964,61 (quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$25.964,61 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº140/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12112300-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **reforma, ampliação e urbanização das Praças: Benigno Bezerra e Avenida Marilândia**, localizadas na sede do Município de Jaguaratama. VALOR: R\$851.286,02 (Oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$112.286,02 (Cento e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Afonso Cunha Saldanha, PREFEITO DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº141/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU

Nº12408044 – 8 e Nº12111768-5, do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, no Bairro Boa Fé, nos seguintes locais: Rua Estevão Remígio, Rua Luís Nunes Guerreiro, Rua Deputado Franklin Chaves, Rua Leôncio Aníbal de Assis, Rua Augusto Fidelis, Rua Aníbal Cirilo Carapeba, Rua Raimundo Mendes Guerreiro, Travessa Raimundo Mendes Guerreiro, Rua Joaquim Evaristo Gadelha, Rua Valdimirio Holanda Nunes, Travessa Augusto Fidelis, Travessa Vital Alves**, na sede do Município de Limoeiro do Norte, Ceará. VALOR: R\$1.242.118,66 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$1.160.858,50 (um milhão cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$81.260,16 (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e João Dilmar da Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº143/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MADALENA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12186203-8 e 12408024-3 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas seguintes Vias: SDO 01, SDO 03 e SDO 04 na localidade de Lagoa dos Bois – Distrito de Cacimba Nova**, no Município de Madalena. VALOR: R\$149.154,51 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$141.698,79 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$7.455,72 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Antônio Wilson de Pinho, PREFEITO DE MADALENA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº149/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10251976-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção da Praça Bom Jesus**, na Localidade de Bom Jesus, na sede do município de Tauá/CE. VALOR: R\$124.948,82 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.948,82 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de

Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº080/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades (Respondendo), CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma

Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Sétima, inciso I, alínea "e", do Convênio nº027/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11698832-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 28 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO).

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº080/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
027	2010	Município de Varjota.	Complementação de recursos para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) unidades habitacionais.	08.01.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº081/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades (respondendo), CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº319/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11588539-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 07 (sete) meses, a partir de 30/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 26 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO).

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº081/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
319	2010	Município de São João do Jaguaribe	A obra de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Vitalino Florêncio, João Batista, e 1ª de Junho, no Bairro Alto do Bode e Ruas Bento de Paula Chaves e Joaquim Ferreira, no referido Município.	30.12.2011

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº087/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário das Cidades (Respondendo), CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste nº101/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12408822-8. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 26/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 26 de junho de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo).

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº087/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
101	2010	Município de Limoeiro do Norte	A execução das obras de Infra-estrutura Urbana compreendendo as seguintes Metas: Meta I – Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Clovis Alexandrino, Francisco Augusto de Oliveira, Célio Santiago, Sindulfo Chaves, Napoleão Nunes Maia, Valdeez Gurgel, Antônio de Castro, Estevão Remigio, Cônego Misael, Vital Alves de Freitas, Manoel Luis Freitas, Joaquim Dino Nogueira, Maria Mendes e Avenida Franklin Chaves e Meta II - Reforma da Praça do Patronato, Praça do Seminário e Praça da Câmara no Município de Limoeiro do Norte.	26.05.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120002
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20120002, cujo objeto é a contratação de Serviços, sistemáticos e continuados de combate, de redução e controle de perdas pela Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe –UN BAJ, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe –UN BAJ. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **CINV-CENTRO DE INCENTIVO A VIDA**, com valor global de R\$300.177,24 (Trezentos Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Essa publicação torna SEM EFEITO a Publicação de Resultado Final, que circulou no DOE de 19/06/2012. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Gotardo Gomes Gurgel Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20120004
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20120004, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS, HIDRÔMETROS WOLTMANN, GUARNIÇÕES, PORCAS E TUBETES PARA SANEAMENTO. Referido certame teve como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: Lotes 02 e 03: SOLENOID MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, com valores de R\$124.540,40 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) e R\$111.123,40 (Cento e onze mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos), respectivamente. Lotes 04 e 05: L'ACQUA D'ORO AXA METAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valores de R\$8.946,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e seis reais) e R\$124.398,00 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), respectivamente, totalizando valor global de R\$369.007,80 (Trezentos e sessenta e nove mil, sete reais e oitenta centavos). O Lote 01 restou Fracassado. Essa publicação torna SEM EFEITO a Publicação de Resultado Final, que circulou no DOE de 19/06/2012. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Gotardo Gomes Gurgel Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: Empresa **AMBIENTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ sob o nº10.587.310/0001-08, com sede na Rua São Paulo, nº126, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60030-101. OBJETO: **Aquisições e instalações de divisórias, forros e persianas, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos discriminadas no processo de acordo com a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº005/2012-SEPLAG, originária do Edital do Pregão nº20110030, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12121884-8. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.325,33 R\$30.325,33 (Trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro

de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110000.19.122.500.19129.01.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Jannari Rodrigues de Castro, Representante Comercial, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº938/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que os servidores, EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA, matrícula – 01175.1-X, JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula – 02390.1-1, MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA, matrícula – 10655.1-0 e RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE, matrícula – 09108.1-3, não faz jus ao Benefício Auxílio Alimentação, resolve **excluir da Portaria nº859/2012**, datada de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2012 respectivamente, que concedeu o referido auxílio aos **SERVIDORES** relativos ao mês de Julho/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº946/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12235951-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PARNAIBA-PI/FORTALEZA, no período de 25/06/2012 a 29/06/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE AULA PRÁTICA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº14/2011 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSARELA E URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE NA ÁREA 04 (LOTE II), EM FORTALEZA – CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 500 – Sala 1627 – Shopping Aldeota Expansão, Bairro Meireles - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal e inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência deste Contrato será de 06/07/2012 à 19/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 19 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2011

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº59/2011 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, nº1177 - Centro - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato inicial e inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** por 3 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: RATIFICO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/07/2012 até 30/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 19 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Adelmir de Sá Cavalcante Tavares - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2011

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº153/2011 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA**; V - ENDEREÇO: na Rua São Clemente nº38 – 7º andar – Botafogo - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima Quarta do Contrato inicial e inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 07 (sete) meses**; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/06/2012 até 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Laerte Tavares Lacerda e Claudio Jorge Costa do Nascimento- CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.** OBJETO: 2.2. Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de 03 (três) assinaturas do Jornal O POVO**, por um período de 01 (um) ano, com entrega sistemática, de segunda a sexta, para atender a Reitoria, Vice - Reitoria e Assessoria de Comunicação desta Fundação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº07/2012, homologada em 08/05/2012 e devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada no processo nº12066572-7/FUNECE FORO: Fortaleza -

CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano contando a partir da data de sua assinatura. Podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, conforme previsão contida na Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.116,00 (Hum mil cento e dezesseis reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - PF: 3118042008 na IG: 701628000. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Demócrito Rocha Dummar Filho - EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **TOP LINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS LTDA.** OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DE DIVISÓRIAS, PISOS, TETOS EM ALUMÍNIO, AÇO E OUTROS E ESTAÇÃO TELEMARKETING**, de acordo com as especificações previstas no Extrato Parcial nº IX, DOE Nº169 de 06/09/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº019/2010 – UESPI - PI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$34.580,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.83.2.00 PF 3110172010 - CV 643526 BNDES - MAPP 18 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 PF 3110012012 - MAPP 95 na IG nº721807000. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Yolanda Wanderley Santos Melo - TOP LINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018, 25 de janeiro de 2012, que publicou a portaria de concessão de diárias nº40/2012 datada em 06 de janeiro de 2012 dos servidores relacionados em anexo único desta portaria. **Onde se lê:** os processos 11585116-0, 11582872-9, 11583112-9, 11583887-9, 11585058-9, 11583807-0, 11583806-6, 11583314-5, 11583797-3, 11582876-1, 11582874-5, 11585060-0, 11583116-1, 11585118-6, 11585215-8, 11585213-1, 11585217-4, 11585348-0, 11585350-2, 11585346-4, 11585344-8, 11583899-6, 11583895-3, 11583754-0, 11583810-4 e 11583910-0/SPU. **Leia-se:** os processos 11585116-0, 11582872-9, 11583312-9, 11583887-9, 11585058-9, 11583907-0, 11583806-6, 11583314-5, 11583797-3, 11582876-1, 11582874-5, 11585060-0, 11583316-1, 11585118-6, 11585215-8, 11585213-1, 11585217-4, 11585348-0, 11585350-2, 11585346-4, 11585344-8, 11583899-6, 11583895-3, 11583754-0, 11583810-4 e 11583910-0/SPU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza de 26 de junho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 11815147-9/VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **ALTERAR** a partir de 1º de julho de 2012 a **Carga horária** de 30 para 40 horas semanais de atividades, dos **SERVIDORES** da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, relacionados no Anexo Único deste Ato. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em 29 de 06 de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE 06 DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF
1	ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO	430223.1-8	AG.ADMINISTRAÇÃO	25
2	ANTONIO BASTOS DE MELO	430433.1-5	MOTORISTA	21

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF
3	AUGUSTO CELIO CORREIA	430228.1-4	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
4	CARMEM LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO	430210.1-X	AG.ADMINISTRAÇÃO	24
5	CICERO BATISTA FILHO	430233.1-4	AG.ADMINISTRAÇÃO	24
6	CICERO LIBERALINO DA SILVA	430539.1-4	VIGIA	15
7	CICERO VIEIRA DE ALCANTARA	430540.1-5	VIGIA	15
8	ELIANE TAVARES DO NASCIMENTO	430557.1-2	ASS. ADMINISTRAÇÃO	36
9	ELIANO MARCOS TAVARES RIBEIRO	430238.1-0	AG. ADMINISTRAÇÃO	21
10	EMILIA KELMA ALVES MARQUES	430085.1-X	ASS. ADMINISTRAÇÃO	38
11	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO	430438.1-1	TEC. AGROPECUARIA	40
12	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BELARMINO	430541.1-2	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
13	FRANCISCO IDEALECIO DE FREITAS	430643.1-2	INSTR. EDUCACIONAL	30
14	FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS	430434.1-2	TEC. AGROPECUARIA	40
15	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	430256.1-9	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
16	GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO	430257.1-6	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
17	IDAMELIA CORTEZ SOMBRA VANDESMET	430258.1-3	ASS. ADMINISTRAÇÃO	36
18	JEANNE SOARES ARRAIS VIEIRA	430264.1-0	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
19	JOSE CARLOS DE LIMA	430442.1-4	DESENHISTA	—
20	JOSE VALDIR RODRIGUES BELARMINO	430016.1-2	CONTINUO	15
21	JOSE WILSON BEZERRA	430439.1-9	TEC. AGROPECUARIA	40
22	LUIZ JOSE MACEDO MENDES	430274.1-7	ASS. ADMINISTRAÇÃO	37
23	LUZIELMA BESSA GONCALVES	430115.1-0	DATILOGRAFO	26
24	MANOEL FERNANDES DE LIMA	430441.1-7	TEC. AGRIMENSURA	40
25	MARIA ARIADNE FARIAS DE ALBUQUERQUE	430047.1-9	ASS. ADMINISTRAÇÃO	38
26	MARIA DAS DORES DE JESUS	430281.1-1	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
27	MARIA DE FATIMA LEITE	430285.1-0	ASS. ADMINISTRAÇÃO	36
28	MARIA DE FATIMA OTAVIO DA SILVA	430287.1-5	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
29	MARIA ELISA DE CAVALCANTI SIEBRA	430558.1-X	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
30	MARIA GORETTE DE MELO ARAUJO	430291.1-8	AG.ADMINISTRAÇÃO	26
31	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	430283.1-6	AG.ADMINISTRAÇÃO	24
32	MARIA LENISSE RIBEIRO DA SILVA	430444.1-9	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
33	MARIA LISIANE MARIANO	430506.1-3	ASS. ADMINISTRAÇÃO	35
34	MARIA LUISA DE SENA BRINGEL	430297.1-1	AG.ADMINISTRAÇÃO	25
35	MARYFRAN SOARES BRITO	430092.1-4	ASS. ADMINISTRAÇÃO	38
36	NARCELIO ROGER AGUIAR DANTAS	430058.1-2	ASS. ADMINISTRAÇÃO	40
37	REGINA CELE VIEIRA FEITOSA	430308.1-7	AG.ADMINISTRAÇÃO	24
38	VALCI ALVES DE MELO	430440.1-X	TEC. AGROPECUARIA	40

*** **

PORTARIA Nº274/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº122209362/VIPROC, RESOLVE EXCLUIR ALINE SAMARA DANTAS SOARES da Portaria nº854/2011-GR, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/01/2011, que lhe concedera férias no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2012, em virtude da mesma se encontrara de Licença Maternidade no mesmo período, ao mesmo tempo em que CONCEDE FÉRIAS a interessada no período de 29 de maio a 27 de junho de 2012, nos termos do Art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 c/c o Decreto nº20769/90, de 11/06/1990, publicado no DOE de 12/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº011/2010, celebrado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA e a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral- CE; IV - CONTRATADA: Empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneira, nº134, centro, Eusébio, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Sobral; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 47 (quarenta e sete) dias**, com início em 01.07.2012, para as treze (treze) Unidades de Serviços: Digitador (5), Programador júnior (1), assistente administrativo (3) e auxiliar de serviços gerais (4), que se agregaram posteriormente a avença por meio de aditivo, isto com recursos do PARFOR/CAPEL, devido à dita prestação do serviço caracteriza-se como de forma contínua.; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.625,49 (Trinta e um mil

seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 47 (quarenta e sete) dias com início em 01.07.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 21 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins -Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA e Orlando Braga de Almeida- Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 PROCESSO Nº11353637-2

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o objeto aos vencedores dos itens descritos abaixo, da **TOMADA DE PREÇOS Nº20120002**, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação 2, amparado na legislação em vigor (Lei Federal no 8.666/93, suas alterações posteriores e Edital deste Certame).

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Mensal Contratado p/24 Meses
1	JOSÉ ALOÍSIO NASCIMENTO - ME	1.311,00
2	JOSÉ ALOÍSIO NASCIMENTO - ME	1.261,00
3	VICENTE LIMA DE PAULA	800,00
4	JOSÉ ALOÍSIO NASCIMENTO - ME	1.261,00
5	JOSÉ ALOÍSIO NASCIMENTO - ME	811,00
6	JOSÉ ALOÍSIO NASCIMENTO - ME	811,00

Sobral, 10 de maio de 2012.

Antonio Colaço Martins
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº5373683/2011 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar**, a partir de 1º de julho de 2012, à **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **WILLIAN CORRÊA PICAÑO**, matrícula 126844-1-x, Agente de Administração, Referência – 20, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR**, matrícula nº500.048.1-3, ocupante da função de Engenheiro Mecânico, como Gestor do Contrato nº019/2012, firmado entre o NUTEC e o Engenheiro Mecânico **JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO**. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2012**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva** nos aparelhos de ar condicionados de propriedade do NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.339030.70.2, 31200006.19.122.500.28495.01.339039.70.2. e 31200006.19.122.500.28495.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2012**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: **JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO**. OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a **prestação de serviços de consultoria técnica**, específica na área de engenharia mecânica, para atender às necessidades desta Fundação, conforme Cotação Eletrônica nº20120074 - Processo nº12003405 – 0 e proposta do contratado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pelo contratado quando da realização da Cotação Eletrônica nº20120074 – Processo nº12003405-0 devidamente homologado, assim como no Decreto Estadual nº28.397/2006, e, concomitantemente, no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado por iguais e sucessivos períodos, à critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19655.22.339036.00.1.. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e **JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO** – CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

Na Certidão de Cadastro da Internet nº261961, emitida pelo Governo do Estado do Ceará, publicada às 11:07 horas, do dia 31 de maio de 2012, que publicou o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20120072, declarado vencedora a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A, processo SPU nº12003391-7. **Onde se lê:** k) Dotação Orçamentária: 31200006.19.573.070.28794.01.33903000.70.2.30; **Leia-se:** k) Dotação Orçamentária: 31200006.19.573.070.28794.01.33903000.70.2.30 e 31200006.19.573.070.28794.01.33903000.00.0.30. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

Na Certidão de Cadastro da Internet nº262310, emitida pelo Governo do Estado do Ceará, certificada às 15:27 horas, do dia 04 de junho de 2012, que publicou o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20120074 sendo declarado vencedor o Engenheiro Mecânico **JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO**, processo SPU nº12003405-0. **Onde se lê:** k) Dotação Orçamentária: 31200006.19.573.070.28794.01.33903600.70.2.30; **Leia-se:** k) Dotação Orçamentária: 31200006.19.573.070.19655.22.339036.00.1. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, Série 3 Ano IV, de 18 de junho de 2012, que publicou a Portaria nº074/2012, a qual concede BOLSA DE ESTÁGIO para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. **Onde se lê:** MAYARA SILVA DE ALMEIDA. **Leia-se:** MAYRA SILVA DE ALMEIDA. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº009/2010 - FUNCEME/CONSTRUTORA CIMEL
LTDA**

Nesta data considerando o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº12221558-3/FUNCEME, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Terceira do Contrato nº009/2010, celebrado em 07 de maio de 2012, entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a empresa **CONSTRUTORA CIMEL LTDA**, determino o **Apostilamento ao Contrato** em referência, no sentido de que seja incluído as seguintes Dotações Orçamentárias Suplementares: 31200004.19.122.500.28493.22.33903000.70.2.20.31200004.19.122.500.28493.22.33903900.70.2.20.31200004.19.122.500.28493.22.33903000.00.0.20.31200004.19.122.500.28493.22.33903900.00.0.20.31200004.18.542.079.29998.22.33903000.01.0.30.31200004.18.542.079.29998.22.33903900.01.0.30. Assim sendo, em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA independente de transcrição que vai assinada pelo presidente desta Fundação, com o visto da Procuradoria Jurídica de FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E COM A EMPRESA ELEVADORES ROCHA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03443690/0001-41; V - ENDEREÇO: Sede na rua Justiniane de Serpa, nº724 - Bairro Benfica, CEP:60011-11; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico no 20100045, devidamente homologado, a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (Serviço especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 01 plataforma elevatória hidráulica do Museu Sacro São José de Ribamar); IX - VALOR GLOBAL: O valor

global do contrato é de R\$1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 05 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - Secretária da Cultura, respondendo e ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA - Contratado.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT - CNPJ sob o nº07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: EMPRESA **OMEGA CONSTRUÇÕES LIMITADA** - CNPJ sob o nº45.363.777/0001-59. OBJETO: **Aquisição FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO COM INSTALAÇÃO**, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0022011ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva do objeto e nos termos da legislação pertinente, ressalvadas as condições do Período de garantia, Assistência técnica e Suporte.. VALOR GLOBAL: R\$121.251,85 Cento e vinte um mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos pagos em valores fixos e irrealizáveis DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.126.500.19058.22.33903900.00.0.00 e 27100003.13.126.500.19058.22.44903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CONTRATANTE e JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇANS - CONTRATADO(A).

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102, 30 de Maio de 2012, que publicou o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2012. **Onde se lê:** VIII Edital de Incentivo as Artes 2012. **Leia-se:** VIII Edital de Incentivo as Artes 2011. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº1884376/2012 - VIPROC, e ainda, nos termos da Lei nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar**, a partir de 1º de julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO relacionados no Anexo Único deste Ato. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.
Replicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF.
1	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	700168-1-8	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	31
2	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	515-1-9	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	39
3	ANA LÚCIA BRITO FERREIRA	700165-1-6	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	30

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF.
4	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	700146-1-0	DATILÓGRAFO	21
5	ANGÉLICA GLÁUCIA MARANHÃO CANDÓIA	1519-1-2	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
6	ANTÔNIO CARLOS NOBRE FREIRE	102014-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
7	ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA	104382-1-7	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	36
8	ANTÔNIO MILTON VIEIRA	700167-1-0	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	31
9	ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	700158-1-1	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	30
10	ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS	700153-1-5	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	31
11	ARILTON SILVA DE SOUSA	82818-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
12	ARNÓBIO MOURÃO DOURADO	101979-1-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
13	AURENY FRANCO DA SILVA	92311-1-0	DATILÓGRAFO	26
14	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	700163-1-1	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	32
15	DELMA LÚCIA MALVEIRA DE MOURA	11445-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
16	DENISE MARIA EDUARDO DE LIMA E SILVA	11451-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
17	EDÉSIO MARQUES DA SILVA	90987-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
18	ELEODIZ DE CAMINHA E VELOSO	514-1-1	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	37
19	ELIZABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	31765-2-5	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
20	ENEIDA ALMEIDA SILVEIRA MAIA	1509-1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
21	ERIVALDO CARVALHO DE ALMEIDA	94133-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
22	ESTEFÂNIA ARAÚJO BARBOSA PAIVA	31838-1-5	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	38
23	FÁBIO SALES DE OLIVEIRA	102018-1-0	MOTORISTA	21
24	FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	30200-1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
25	FRANCISCA SIMONE MOURA DE FREITAS	70490-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
26	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	700154-1-2	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	31
27	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	118801-1-8	MOTORISTA	21
28	FRANCISCO DE ASSIS LAVOR CABRAL	32242-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21
29	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	80981-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
30	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	1505-1-7	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	36
31	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	700166-1-3	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	30
32	FRANCISCO GUILHERME DE BRITO LOBO	102013-1-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
33	FRANCISCO HAMILTON LIMA ROCHA	700160-1-X	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	29
34	FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO	90983-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
35	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	387537-1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
36	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHÃES BARROS	200270-1-0	DATILÓGRAFO	26
37	FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO	70488-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
38	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	82836-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
39	IRECÊ DE AGUIAR TEIXEIRA	70495-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
40	JANE MARY BATISTA	102030-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
41	JOÃO BATISTA MAGALHÃES	200156-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
42	JOÃO BOSCO FREIRE CASTELO	118795-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
43	JOAQUIM AIRTON DE AGUIAR	31699-1-X	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
44	JOEUDA CÂNDIDO FELISMINO DA SILVA	700170-1-6	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	33
45	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	700162-1-4	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	31
46	JONAS RABELO PINHEIRO	484-1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
47	JOSÉ AIRTON DE SOUSA	471-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
48	JOSÉ ALVES CARVALHO	9787-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
49	JOSÉ DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	700143-1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13
50	JOSÉ EUDES FERNANDES	31279-1-5	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
51	JOSÉ FLÁVIO CONRADO	700164-1-9	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	32
52	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA VALE	4897-1-9	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	39
53	JOSÉ JOCÉLIO DA CUNHA PINTO	31758-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	14
54	JOSÉ MOACIR GUIMARÃES PINHEIRO	126499-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
55	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	15438-1-4	DATILÓGRAFO	20
56	JOSÉ SÉRGIO BASTOS HERCULANO	505-1-2	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
57	JOSIMEIRE GONÇALVES PAIVA	94078-1-2	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
58	KLEBER DE BORBA E VELOSO	1524-1-2	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	38

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF.
59	LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUSA HOLANDA	700152-1-8	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	32
60	LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA	512-1-7	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	38
61	LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE OLIVEIRA	387512-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
62	LÚCIA HELENA CAETANO RIBEIRO	32221-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20
63	LUIZ BEZERRA DA SILVA	30716-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
64	LUIZ GERÔNIMO DO NASCIMENTO	9805-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
65	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	4882-1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
66	MANOEL NOGUEIRA LIMA	97803-1-9	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	35
67	MARCOS ANTÔNIO VIANA	700159-1-9	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	32
68	MARIA AURILENE BRAGA DE MESQUITA SABÓIA VALENTE	90976-1-9	DATILÓGRAFO	26
69	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	32237-1-X	OPERADOR DE TELEX	17
70	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA OLIVEIRA	31834-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
71	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	2231-1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
72	MARIA EVANEIDA DE FREITAS UCHÔA	700156-1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22
73	MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES	491-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
74	MARIA JOSÉ GOMES DE FREITAS	30047-1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
75	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO	105565-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
76	MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH	387530-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
77	NILBERTO NUNES MALAGUETA	11440-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12
78	NILVANDRO FERRER DE LIMA	102027-1-X	TÉCNICO AGROPECUARIO	40
79	PATRÍCIA MARIA PERDIGÃO DE ANDRADE	93532-1-6	DATILÓGRAFO	26
80	PAULO SÉRGIO DE SOUSA	92317-1-4	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	38
81	PEDRO ELSON DE CARVALHO	92319-1-9	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	37
82	RAIMUNDA ELIETE DE AGUIAR ALBUQUERQUE	116166-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
83	RAIMUNDO CÉSAR DE CASTRO FREITAS	11447-1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20
84	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	101969-1-4	ASSISTENTE DE ADMISTRAÇÃO	34
85	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	513-1-4	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	36
86	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	90978-1-3	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
87	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	30038-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
88	ROSÂNGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAÚJO	503-1-8	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	36
89	RUTH MARIA PINHO BONFIM	700155-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
90	SÉRGIO AIRES DE BRITO	101972-1-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	40
91	SÍLVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	477-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
92	SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA	2981-1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
93	SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA	509-1-1	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40
94	SORAIA DO VALE LOPES	102706-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
95	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	101971-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
96	SUELI MOTA LIMA GONÇALVES	387529-1-X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19
97	TÂNIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	90989-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20
98	TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES	31751-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
99	VALÉRIA ANGELIM DE ALBUQUERQUE SILVA	31814-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
100	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	101996-1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
101	VEIMAR BESERRA DE ANDRADE	11436-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
102	VICÊNCIA AURÉLIA SOARES SOBREIRA DE MORAIS	102028-1-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
103	WIRON LEÔNIO DINIZ PEREIRA	31837-1-8	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40

*** **

PORTARIA Nº563/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, matrícula nº106784-1-2, **MARIA CLECINEIDE MARTINS TIMBÓ**, matrícula nº001453-1-9 e **GLAUCIA TEIXEIRA BERNARDO**, matrícula nº031821-1-8 como Supervisores responsáveis pelo estágio, respectivamente, nas áreas de Agronomia; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química e Química, conforme Edital nº002/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº564/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES ALAN MESQUITA BENTO - ASSESSOR TÉCNICO, VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA - ARTICULADOR, ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL e MARIA DAS GRAÇAS**

- 6 – Declaração de Responsabilidade Técnica (MAPA); e,
 7 – CPF e Carteira do CRMV/CE do Responsável Técnico
 Renovação da LICENÇA
 1 – Requerimento Padrão (anexo)
 2 – Declaração de Responsabilidade Técnica
 3 – ART.(Anotação de Responsabilidade Técnica) protocolada no CRMV;
 e,
 4 – CPF e Carteira do CRMV/CE do Responsável Técnico

Ilustríssima Senhora,
 Shirley Maria da Silva Mapurunga
 Chefe do Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/DT/SFA/CE

A Empresa
 (Razão Social)
 situada na Rua/Av.....
 nº..... CEP.....
 Bairro Fone ().....
 Município de.....
 Estado do Ceará. CNPJ, Inscrição Estadual

Responsável Técnico, Dr.(a)
 CPF..... inscrito(a) no CRMV – CE, sob o número
 residente e domiciliado(a) à rua/Av.
 Nº..... complemento,
 Bairro Cidade

Estado do Ceará.
 Vem, mui respeitosamente, requerer a V.Sª., que seja concedido:
 Licença INICIAL Renovação da LICENÇA Cancelamento da LICENÇA
 Alteração do Endereço Cancelamento da LICENÇA para fabricar, manipular, fracionar, envasar, rotular, controle de qualidade, comercializar, armazenar, distribuir, importar ou exportar produtos de uso veterinário de natureza:
 Farmacêuticos Farmoquímicos Farmacêuticos e Biológicos Na categoria de:
 Fabricante Distribuidor Armazenador Comerciante
 Importador Prestador de Serviço a Fabricante Exportador
 Para o exercício de 20, em cumprimento ao que estabelece o Regulamento aprovado pelo Decreto 5053, de 22 de abril de 2004.

N.Termos
 P. Deferimento.

Local e Data:, de de 20

(Nome e carimbo do Médico Veterinário)

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE
 (Nome e Carimbo)

Av. Dos Expedicionários, 3442 – Benfica
 CEP: 60.411-136 - Fortaleza – CE. FAX (85) 3455.9206 – FONE (85) 34559220
 E- mail: francisco.nogueira@agricultura.gov.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 (Capítulo V do Decreto nº5.053, de 22 de abril de 2004)

Eu, _____
 Médico(a) Veterinário(a) inscrito no CRMV – CE, sob o número _____ CPF Nº _____ residente e domiciliado(a) à _____ na cidade de _____ Estado do Ceará, Diplomado(a) pela _____, DECLARO, junto à SFA/CE, ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo Estabelecimento _____ CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____, situado à _____ Município de _____, Fone/FAZ () _____, com jornada de trabalho de _____ horas e conhecedor da legislação vigente, comprometendo-se a comunicar imediatamente, ao serviço competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o cancelamento de minha responsabilidade técnica do estabelecimento, a fim de evitar sanções previstas em lei.
 Local e Data:, de de 20

(Assinatura do RT e Carimbo)

ADAGRI		Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria do Desenvolvimento Agrário	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____			SERIE Nº _____		
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO/DETENTOR DO PRODUTO					
Nome: _____					
Endereço: _____					
Município: _____			Estado: _____		
CNPJ: _____			Inscrição Estadual: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR					
Nome completo: _____					
RG: _____		Órgão emissor: _____		CPF: _____	
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA					
Processo: _____			Termo de Fiscalização Nº: _____ de: ____/____/____		
Termo de Advertência Nº: _____			de: ____/____/____		
MOTIVO DA INFRAÇÃO					

FUNDAMENTO LEGAL					

TIPO DE INFRAÇÃO					
Vegetal ()			Animal ()		
Infração Leve ()		Infração Média ()		Infração Grave ()	
Valor: UFIR/CE					
Obs: As multas serão cobradas em dobro em caso de reincidência, conforme determina a Lei e seu regulamento. O autuado depois de efetuado o pagamento terá 30 dias para recorrer da multa conforme determina o regulamento da lei pertinente.					
TESTEMUNHAS					
Assinatura _____			Assinatura _____		
Nome completo e legível / CPF _____			Nome completo e legível / CPF _____		
Assinatura do Autuado/CPF _____					
Assinatura e carimbo do Fiscal Estadual Agropecuário _____					

1ª via – Fiscalizado / 2ª via – Fiscal / 3ª via – ADAGRI
 DOCUMENTO VÁLIDO SEM RASURA

*** **

PORTARIA Nº404/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.18, do Capítulo III “Da Nomeação”, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, considerando o Edital de Convocação nº01/2009, de 23/07/2009 (DOE 24/07/2009), considerando ainda o que consta do processo nº09327136-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de nomeação de **MARCELO SOUZA DE SANTANA**, datado de 11 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14/09/2009, em razão de seu não comparecimento para o ato de posse e admissão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.18, do Capítulo III “Da Nomeação”, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, considerando o Edital de Convocação nº01/2009, de 23/07/2009 (DOE 24/07/2009), considerando ainda o que consta do processo nº09327129-8 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de nomeação de **GIME ENDRIGO GIRÃO**, datado de 11 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14/09/2009, em razão de seu não comparecimento para o ato de posse e admissão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.18, do Capítulo III “Da Nomeação”, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, considerando o Edital de Convocação nº01/2009, de 23/07/2009 (DOE 24/07/2009), considerando ainda o que consta do processo nº09327179-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de nomeação de **LUIZ EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, datado de 11 de agosto de

2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14/09/2009, em razão de seu não comparecimento para o ato de posse e admissão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº408/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, bem como na Lei federal nº8.171, de 17/01/1991, que instituiu o Sistema

Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, e Lei estadual nº14.446, de 01/09/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de fixar os períodos de realização da vacinação contra a febre aftosa no Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. A **vacinação contra febre aftosa** no Estado do Ceará será realizada em duas etapas, a cada ano, nos meses de maio e outubro. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº416/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.000,00 (hum mil reais), para fazer face à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº421 e 422/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Francisco Newton Martins da Rocha - Matrícula 001702 1 6 (processo 12397276-0)	Assessor Técnico	500,00
Francisco Newton Martins da Rocha - Matrícula 001702 1 6 (processo 12397276-0)	Assessor Técnico	500,00

*** **

PORTARIA Nº417/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **HUERBET MELGAÇO MORAIS**, durante o mês de Julho/2012, no valor de R\$44,00. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº418/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a necessidade de disciplinar o trânsito de animais susceptíveis a febre aftosa, durante o período de sorologia, de propriedades que tenham sido indicadas para a amostragem e que não poderão vacinar seu rebanho, RESOLVE: Art.1º. **Será permitido o trânsito interno de bovinos e de bubalinos, bem como a aquisição de insumos**, quando condicionado a vacinação contra febre aftosa desses animais, para os pecuaristas cujas propriedades tenham sido selecionadas para o estudo soro epidemiológico. Art.2º. A permissão prevista na presente portaria será até o último dia do mês de outubro de 2012. Art.3º. As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela DISAN, com a autorização prévia da Presidência. Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CÓDIGO DO CEDENTE Nº201937; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por

seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará e CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, a seguir denominada CAIXA, neste ato representada pelo Gerente Atendimento PJPUB/PRIV Caixa-Ag.Aldeota, Sr. JOSÉ VALTER MAURÍCIO DE ALENCAR, matrícula 022970-2, brasileiro, residente em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Com sede em Brasília-DF, nos lotes 3/4, 18º andar e CEP 70092-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no artigo 57, caput e inciso II, e no art.65 da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº12397080-6 e no Parecer PROJU nº117/2012; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo Termo, o **Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB**, do Cedente nº201937, fica aditado pela 3ª vez, para prorrogação do prazo de vigência, ficando a vigência do Contrato prorrogada a partir 01/06/2012 até 01/06/2013, e para substituição das tarifas/periodicidade contratadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA – SIGCB, passam a vigor pelo prazo de 365 dias, as tarifas/periodicidade especificadas no Termo. A partir do término deste prazo, serão cobradas as tarifas definidas pela CAIXA na Tabela de Tarifas para as modalidades e serviços utilizados e contratados. O débito de tarifas dar-se-á com periodicidade diária, sendo que tarifa de liquidação segue float, e de acordo com o fato gerador/serviço; IX - VALOR GLOBAL: O prazo do Contrato será prorrogado, contudo não será necessário suplementar o saldo contratual uma vez que o Contrato possui saldo suficiente para sua execução durante o período da prorrogação; X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2012 até 01/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais condições e cláusulas ajustadas no Contrato Aditado e nos demais Termos de Aditamento a este relacionados, que não são objetos do Termo, ficam ratificadas, devendo o Termo integrá-los e complementá-los para todos os fins de direito; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI e JOSÉ VALTER MAURÍCIO DE ALENCAR - Gerente Atendimento PJ PUB/PRIV CAIXA-Ag.ALDEOTA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CÓDIGO DO CEDENTE Nº201939; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará e CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, a seguir denominada CAIXA, neste ato representada pelo Gerente Atendimento PJPUB/PRIV Caixa-Ag.Aldeota, Sr. JOSÉ VALTER MAURÍCIO DE ALENCAR, matrícula 022970-2, brasileiro, residente em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede em Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3/4, 18º andar e CEP 70092-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no artigo 57, caput e inciso II, e no art.65 da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº12397081-4 e no Parecer PROJU nº116/2012; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo Termo, o **Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB**, do Cedente nº201939, fica aditado pela 3ª vez, para prorrogação do prazo de vigência, ficando a vigência do Contrato prorrogada a partir 01/06/2012 até 01/06/2013, e para substituição às tarifas/periodicidade contratadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, passam a vigor pelo prazo de 365 dias, as tarifas/periodicidade especificadas no Termo. A partir do término deste prazo, serão cobradas as tarifas definidas pela CAIXA na Tabela de Tarifas para as modalidades e serviços utilizados e contratados. O débito de tarifas dar-se-á com periodicidade diária, sendo que tarifa de liquidação segue float, e de acordo com o fato gerador/serviço; IX - VALOR GLOBAL: O prazo do Contrato será prorrogado, contudo não será necessário suplementar o saldo contratual uma vez que o Contrato possui saldo suficiente para sua execução durante o período da prorrogação; X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2012 até 01/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais condições e cláusulas ajustadas no Contrato Aditado e nos demais Termos de Aditamento a este relacionados, que não são objetos do Termo, ficam ratificadas, devendo o Termo integrá-los e complementá-los para todos os fins de direito; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI e JOSÉ VALTER MAURÍCIO DE ALENCAR - Gerente Atendimento PJ PUB/ PRIV CAIXA-Ag.ALDEOTA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007- SEDUC/COEDP
PROCESSO Nº11604250-8/12230096-3**

Os 27 dias do mês de junho de 2012, na sede da na Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20120007, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2012, às fl, 24, do Processo nº11604250-8, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Enfermagem, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120007, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11604250-8.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20120007.

II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. **CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, LEONEL ACADEMICA LTDA Representada pelo RICARDO MARINHO DE ARÊA LEÃO, LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA Representada pelo RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ, INTERBOOK LTDA Representada pelo ARNALDO GREBLER, GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Representada pelo HEBERTH GONÇALVES DIAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010/
PROCESSO Nº12080266-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, doravante denominado LOCADOR, de acordo com o processo nº09687957-2, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 186/2010, publicado no DOE de 27.07.2010, de acordo com o Processo nº12080266-0, datado em 08.05.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$4.773,15 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos), para R\$5.049,99 (cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$60.599,88 (sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº727994, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2012 até 27 de julho de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11164949-8/2012 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CNPJ Nº01.730.900/0022-81 - PALMÁCIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E ALAMBRADO DA QUADRA** da EEM Maria Amélia Perdigão Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº05/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cem e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do

Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.830,51 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Martone Ribeiro Simplício, 02 - Francisco Alan Rocha da Silva. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11165502-1/2012/ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR 5ª CREDE CAPISTRANO/CE CNPJ 01.730.900/0001-52 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.154,00 (Vinte e três mil e cento e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo CONTRATANTE – Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Reginaldo Silva Costa, 2- Raimundo Nonato S. F. Júnior. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11165502-1/2012/ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR 5ª CREDE CAPISTRANO/CE CNPJ 01.730.900/0001-52 CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.608,00 (Doze mil seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo CONTRATANTE – Antônio José Rodrigues de Abreu CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Reginaldo Silva Costa, 2- Raimundo Nonato S F Júnior. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11165502-1/2012/ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR 5ª CREDE CAPISTRANO/CE CNPJ 01.730.900/0001-52 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.991,80 (Dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Reginaldo Silva Costa, 2- Raimundo Nonato S F Júnior. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11289432-1/2012 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00517952/0009-34 - MOMBACA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA**, na EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0004/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) (sessenta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$38.254,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e Jocélio de Araújo Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliane Teixeira Veras, 02 - Antonio Danilo Alves de Sousa. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11728399-1/2012 - ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº03.319.801/0033-00 - 19ª CREDE - BARBALHA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE, na EEM MÉDIO ADAUTO BEZERRA DE BARBALHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 dias. VALOR GLOBAL: R\$19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado- CONTRATANTE e Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandra dos Santos, 02 – Maria das Graças dos Santos. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11728401-7/2012 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 -14ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C.C. DE ALENCAR SANTOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$22.859,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Cícero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 –Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11728401-7/2012 - ASJUR - 64
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 -14ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$23.551,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 –Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11735408-2/2012 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FRANCISCO GUERREIROS CHAVES - CNPJ Nº00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **J ERANDIR CHAVES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de botijões de de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujo quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação 02/2012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 9 (nove) meses, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta dos repasses das FONTES 50 E 07/FUNDEB - Salário Educação. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis da Silva - CONTRATANTE e José Erandir Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Meire Freire Chaves, 02 - Francisco Lindinaldo Maia de Oliveira. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11735677-8/2012 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO CEMER - CNPJ 00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **W. B. CHAVES TRANSPORTES ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **Serviços de locação de Transporte especializado** destinado a garantir o deslocamento dos professores das EEFM EGÍDIA CAVALCANTE ARUARU, BOA ÁGUA,

UIRAPONGA e ROLDÃO, conforme ESPECIFICADO NOS ANEXOS I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº07/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de (oito) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$76.639,60 (Setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Willian Belmino Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11735801-0/2012 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM BARÃO DE ARACATI - CNPJ Nº00.126.592/0002-73 - ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL ARAIS LEMOS LTDA EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gás de cozinha** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 01, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Proposta de Preço Nº02/2012, regido pela Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.485,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta: da SE/QE - 07 Salário Educação NE Nº10157/2011. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucas de Farias Brito - CONTRATANTE e José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Valéria Silva Melo, 02 - Maria Theresa Costa Zaranza. Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11775684-9/2012 - ASJUR -32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº01.653.169/0006-18 - 7ª CREDE GENERAL SAMPAIO/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.005,00 (dezessete mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre do Nascimento Rocha - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Janio Silva da Costa, 02 – Anastacio Alves Nogueira. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11775692-0/2012 - ASJUR 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO SABINO GUERRA - CNPJ Nº01.653.169/0017-70 - 7ª CREDE ITATIRA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA -**

ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias a partir da publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$12,220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Necizio Sales Sampaio - **CONTRATANTE** e Anderson Santos de Oliveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Janio Silva da Costa, 02 – Luciana Mendes Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12044355-4/2012 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ - CNPJ nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.** **OBJETO:** O objetivo do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia**, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o **CONTRATANTE** á **CONTRATADA**, em favor da EDEFM DIREITO DO APRENDER DO POVO ANACÊ, através de ondas de rádio (wireless) fibra ótica, cabo ethernet UTP. WIMAX. TDSL. ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade dispensa de licitação, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato é de 06 meses (dia 05 de abril de 2012 a 05 de outubro de 2012). **VALOR GLOBAL:** R\$2.700,00 (Dois mil, e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Henrique Sampaio Silveira - **CONTRATANTE** e Josenor da Rocha Silveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Benedita Ferreira da Silva, 02 - Francisca Girlene Mota. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12044454-2/2012 - ASJUR - 190

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CNPJ Nº06.088.113/0001-77 - 1ª CREDE CAUCAIA/CE **CONTRATADA:** **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$59.238,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Andre Menezes da Rocha - **CONTRATANTE** e Anderson Santos de Oliveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Veridiana Diniz da Silva, 02 – Maria do Carmo Simplicio da Costa. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12072420-0/2012/ASJUR 84

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA 5ª CREDE IPU/CE CNPJ 05.299.079/0001-17 **CONTRATADA:** **C. DANTAS - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídico e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Aragão Xerez **CONTRATANTE** – João Batista Dias Azevedo **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Reginaldo Carlos de Mesquita, 2- Francisco Célio Azevedo. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12074944-0/2012 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE - CNPJ Nº00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE - 9ª CREDE **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA VILA VELHA LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DA ACADEMIA** na EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº0010/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** PINDORETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$77.800,00 (setenta e sete mil, e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Silvia Helena Cezário Araújo - **CONTRATANTE** e Ezequiel Xavier Ribeiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Valdír Uzias Maciel Filho, 02 - Silvia da Silva Reis. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12129063-8/2012 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ Nº13.366.934/0001-93 - 15ª CREDE TAUÁ/CE **CONTRATADA:** **A D FERNANDES DE SOUSA SALES - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.805,68 (hum mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Claudenice Melo Cavalcante - **CONTRATANTE** e Antonia Doris Fernandes de Sousa Sales - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Evertto Luiz Oliveira, 02 – Antonia Cleber Sales. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12130952-5/2012/ASJUR 108**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0021-19 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.272,00 (Nove mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberval Pereira Pequeno, 2- Maria Rubnes Pinto. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12130952-5/2012/ASJUR 108**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0021-19 CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.825,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães CONTRATANTE – Zilfrânio Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberval Pereira Pequeno, 2- Maria Rubnes Pinto. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12130952-5/2012/ASJUR 108**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0021-19 CONTRATADA: **HELTON EDUARDO MUNIZ DE SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 10, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.492,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães CONTRATANTE – Helton Eduardo Muniz de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberval Pereira Pequeno, 2- Maria Rubnes Pinto. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12131094 - 9/2012 - ASJUR - 106**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CNPJ Nº03.335.152/0001-33 ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de **SESSENTA (60) dias**. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Joelma Teixeira Moura - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Fátima Barrosa Ribeiro, 02 - Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12131094 - 9/2012 - ASJUR - 106**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CNPJ Nº03.335.152/0001-33 ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de **SESSENTA (60) dias**. VALOR GLOBAL: R\$1.630,00 (Hum mil, seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Joelma Teixeira Moura - CONTRATANTE, Antônio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Fátima Barrosa Ribeiro, 02 - Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12136114-4/2012/ASJUR 53**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - JOAQUIM GOMES BASÍLIO 20ª CREDE BREJO SANTO/CE CNPJ 05.155.264/0001-38 CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME (MERCANTIL SACOLÃO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DO ENSINO PRESENCIAL DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO**, constantes nos Anexos I e II, itens: (02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18) que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.870,15 (doze mil oitocentos e setenta e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE N 67/2009 referente a janeiro de 2012 consonante com os recursos do registro 08, chave 5583 funcional programática: 22100029.12366.073.28684.08000003903000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo

Pinheiro Sampaio Leite CONTRATANTE – Maria Rodrigues Santana CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francineuda de Figueiredo Lopes, 2- Maria Gerlane Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12136114-4/2012/ASJUR 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOAQUIM GOMES BASÍLIO 20ª CREDE BREJO SANTO/CE CNPJ 05.155.264/0001-38 CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DO ENSINO PRESENCIAL DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO**, constantes nos Anexos I e II, itens: (01, 05, 06, 07, 11, 15) que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.117,60 (Sete mil cento e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE N 67/2009 referente a janeiro de 2012 consonante com os recursos do registro 08, chave 5583 funcional programática: 22100029.12366.073.28684.08000003903000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro CONTRATANTE – Ana Maria de Araújo Sampaio CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francineuda de Figueiredo Lopes, 2- Maria Gerlane Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136273 - 6/2012 - ASJUR - 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ Nº01.607.455/0002-13 AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar)**, consonante com os recursos do Registro. 08, chave 4959, funcional programática: 22100029.12.361.073.28683.0800000.33903000.82.2.30 para o ensino fundamental e Reg. 08, chave 5258, funcional programática: 22100029.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.2.30, referente do 1º ao 10º Repasse/2012 para manutenção de 200 dias letivos das turmas de Ensino Fundamental e Médio desta Unidade Escolar, de acordo com as descrições contida no anexo I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.507,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvânia Tavares - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Irenilde Barbosa Leite, 02 - Maria Vânia Campos. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140205-3/2012/ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0003-20 CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o

fornecimento de Gêneros Alimentícios constantes no Anexo I, itens: 02, 04, 07, 10, 11, 14, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 40, 41, 43 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$7.002,40 (Sete mil, dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE - Nota de Empenho Nº6707 e 8052. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa CONTRATANTE – Rozandea Araújo Soares Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alzenir Merley Marques do Nascimento, 2- Genilda Alves de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140205-3/2012/ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0003-20 CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 06, 13, 17, 23, 28, 29, 30, 38, 39 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$4.061,00 (Quatro mil, sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE - Nota de Empenho Nº6707 e 8052. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa CONTRATANTE – Antonio Carlos Sampaio Bonfim CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alzenir Merley Marques do Nascimento, 2- Genilda Alves de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140205-3/2012/ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0003-20 CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 01, 05, 08, 09, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 33, 35, 37, 42 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$10.599,90 (Dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE - Nota de Empenho Nº6707 e 8052. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa CONTRATANTE – Sérgio Soares Amorim CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alzenir Merley Marques do Nascimento, 2- Genilda Alves de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12140332-7/2012 - ASJUR - 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE

CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.398,00 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Medeiros de Almeida Lima, 02 – Jhocastra Pereira Costa. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12140332-7/2012 - ASJUR 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE
CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 14, 16, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$11.859,70 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Medeiros de Almeida Lima, 02 - Jhocastra Pereira Costa. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12140332-7/2012 - ASJUR - 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.170.767/0001-98 - 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE
CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, ao 05, 08 ao 13, 15 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$16.594,30 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e João Vale Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Medeiros de Almeida Lima, 02 – Jhocastra Pereira Costa. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12224908-9/2012 - ASJUR - 415

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GAL. EUDORO CORREA - CNPJ Nº00.118.783/0057-67 - SEFOR - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **J.L. VIANA FILHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL e EJA** para o ano letivo de 2012, NEs 07348,06763, constantes do Anexo I, itens: 01 ao 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$78.005,00 (setenta e oito mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cirino Lima - CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Otaciana Maria Sousa Ribeiro, 02 – Adauto Rodrigues Filho. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228403-8/2012 - ASJUR - 418

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE - SEFOR
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entregapresentes na Chamada Pública nº01/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.905,10 (Três mil, novecentos e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Reginaldo Moura Soares. 02 – Vicente Silva Furtado. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228403-8/2012 - ASJUR - 418

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE - SEFOR
CONTRATADA: **IVALDO CASTILHO ARAGÃO OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de

maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Evaldo Castilho Aragão Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jany Karoliny de Freitas Lima. 02 - Reginaldo Ribeiro de Almeida. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228403-8/2012 - ASJUR - 418

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ: 04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de abril de 2012 á 30 de setembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12229452-1/2012 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT - CNPJ Nº00.118.783/0108-41 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA GERAL E DA QUADRA DE ESPORTES**, na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo. Ressaltamos que todo o serviços obedecerá a planilha orçamentária e Projeto do Setor de Engenharia da SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0005/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$79.300,00 (Setenta e nove mil, e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB, conforme NE 9522/2010. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Germana Pacelli Bessa Braz - CONTRATANTE e Edilberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kelly Goes da Silva, 02 - Marcos Ernani Martins Bastos. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231011-0/2012 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL NAS SALAS DE AULAS QUE APRESENTAM RACHADURAS E COBOGÓS COMPROMETIDOS**, na EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.217,65 (Vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta da nota de empenho nº5777/2012 emitida no dia 16/04/2012 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio 2012 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Everardo Lima Pereira, 02 - Maria Nazaré Ferreira da Rocha. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231419-0/2012 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RICARDO DE SOUSA NEVES - CNPJ: 01.692.720/0016-04 - MARCO/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma Elétrica** na EEFM Ricardo de Sousa Neves, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$29.965,91 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta NE 17577/2010 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Chaves Oliveira, 02 - Kelen Tostes Guerra. Fortaleza, 28 de junho de 2012 e.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231433-6/2012 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PADRE ANTÔNIO TOMAZ - CNPJ Nº01.692.720/0019-57 - ACARÁ/CE - 3ª - CREDE CONTRATADA: **SPATE - SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA ME.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma Elétrica** do CEJA Pe Antônio Tomás, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº012/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (nventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$37.827,65 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta NE Nº17659/2011 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE e Francisco de Assis Alves Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Nilce Ribeiro de Almeida, 02 - Ana Alice dos Santos. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12231465-4/2012 - 3ª CREDE ACARÁ - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.692.720/0001-28 - ACARÁ/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA FREITAS SILVEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **execução de serviços**

de apoio logístico/alimentação, para os encontros, seminários, oficinas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC, Fontes: Nº00/01 (recursos orçamentários); 07 (quota Estadual): 50 (FUNDEB); 82 (Programa e Convênios Federais) e 90 (projeto Alvorada). DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Maria de Fátima Freitas Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Ricardo Landim Cassiano, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232027-1/2012 - ASJUR - 58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JESUS MARIA JOSÉ - CNPJ Nº00.118.783/0289-70 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COBERTA E WCS E REFORÇO DA ESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR** na E.E.F.M. JESUS MARIA JOSÉ, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$68.500,25 (sessenta e oito mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos de FONTE 50- (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Matos Ferreira - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 - Jefferson Ricardo Maranhão. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232675-0/2012/ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0053-92 CONTRATADA: **F.V.NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,08 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.571,20 (nove mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte CONTRATANTE - Francisco Vidal Negreiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olarico França Vieira, 2- Antônia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232675-0/2012/ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0053-92 CONTRATADA: **FRANCISCO**

TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 14, 15, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.669,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olarico França Vieira, 2- Antônia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232675-0/2012/ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0053-92 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 07 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$35.033,50 (trinta e cinco mil e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz ONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olarico França Vieira, 2- Antônia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12232675-0/2012/ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0053-92 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.924,75 (dez mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olarico França Vieira, 2- Antônia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12232675-0/2012/ASJUR 36**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 6º CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0053-92 CONTRATADA: **ANDRÉA ALMEIDA SABÓIA PARENTE - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10, 11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.530,05 (dois mil e quinhentos e trinta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte CONTRATANTE – Andréa Almeida Sabóia Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Olarico França Vieira, 2- Antônia Maria de Lurdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233002-1/2012/ASJUR 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES 6º CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0047-44 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.421,50 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdino, 2- Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233002-1/2012/ASJUR 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES 6º CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0047-44 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATANTE – Maria Louzanira Ximenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdino, 2- Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233002-1/2012/ASJUR 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES 6º CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0047-44 CONTRATADA: **ANDRÉA ALMEIDA SABÓIA PARENTE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 11, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.400,40 (dois mil quatrocentos reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATANTE – Andréa Almeida Sabóia Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdino, 2- Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551162-0/2012 - ASJUR - 489**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA – CNPJ: 05..397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$13.740,00 (Treze mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Gonzaga de Sousa. 02 – Maria do Socorro Costa Rodrigues. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551166-3/2012 - ASJUR - 490**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO AURICELIO GOMES DO NASCIMENTO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.680,60 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Francisco Aricelio Gomes do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Solange Vieira Carvalho. 02 – Gleice Oliveira Barreto Moura. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551166-3/2012 - ASJUR - 490
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de abril á outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.480,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Solange Vieira Carvalho. 02 – Gleice Oliveira Barreto Moura. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551166-3/2012 - ASJUR - 490
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de abril de 2012 á outubro de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.882,40 (Dois mil, oitocento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Sergio Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12565449 - 9/2012 - ASJUR - 479

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ Nº00.118.783/0120-38 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA-MÉ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias estabelecidos no Edital e Licitação. VALOR GLOBAL: R\$42.368,00 (Quarenta e dois mil, e trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cláudia Lioila de Alencar - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Pereira Brito, 02 - Regina Fátima Inácio Miranda. Fortaleza, 22 de Junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567579-8/2012 - ASJUR - 497

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMINIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **RIVANDA LUCIA DOS SANTOS FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio de 2012 á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.710,00 (Cinco mil, setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Rivanda Lucia dos Santos Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Lucia Portela Lima. 02 – Márcia Castro Santos. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567579-8/2012 - ASJUR - 497

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMINIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ITAMAR DE LIMA ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio de 2012 á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Itamar de Lima Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Lucia Portela Lima. 02 – Márcia Castro Santos. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567589-5/2012 - ASJUR - 491

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIA MARIA BRAZ FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.008,00 (Cinco mil e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE: 16921, 17121, 18167-40 DIAS DE 2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Antonia Maria Braz Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca das Chagas Costa da Silva. 02 – Antonio Janiel Vidal da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567603-4/2012 - ASJUR - 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **AURICÉLIA MARIA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio de 2012 á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.093,40 (Seis mil e noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Auricélia Maria de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia de Rezende Damasceno. 02 – Daniela Fraga Silva. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567603-4/2012 - ASJUR - 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio de 2012 á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia de Rezende Damasceno. 02 – Daniela Fraga Silva. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567603-4/2012 - ASJUR - 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio de 2012 á agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Marília Saraiva Chagas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia de Rezende Damasceno. 02 – Daniela Fraga Silva. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567603-4/2012 - ASJUR - 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORÓ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.255,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia de Rezende Damasceno. 02 – Daniela Fraga Silva. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567603-4/2012 - ASJUR - 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 07 de maio de 2012 á março de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.888,00 (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Sérgio Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia de Rezende Damasceno. 02 – Daniela Fraga Silva. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567610-7/2012 - ASJUR - 498

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMINIO BARROSO – CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de maio de 2012 á 30 de setembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS:

Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567612-3/2012 - ASJUR - 496

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMINIO BARROSO - CNPJ: 00.118.783/0065-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de maio de 2012 á setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.470,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lucia Portela Lima. 02 - Márcia Castro Santos. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568623-4/2012 - ASJUR - 499

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - CNPJ: 00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Médio, conforme especificação no Ato de Adjucação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.546,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12362.073.28682.0133903000.82 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Thiago Costa Barbosa. 02 - Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568623-4/2012 - ASJUR - 499

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - CNPJ: 00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com a chamada pública

nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12567689-1/2012 - ASJUR - 488

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública estadia matriculada na EEFM ESTADO DO PARÁ, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.999,65 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Custódio Evangelista. 02 - Márcia Iris Costa Martins. Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12572233-8/2012 - ASJUR - 471

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF - CNPJ Nº04.312.601/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexos I, itens: 01, 02, 04, 05, 10, 11, 15, 16 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$74.719,20 (setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandro Herbert F. Costa, 02 - Francisco Geovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12572233-8/2012 - ASJUR - 471

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF - CNPJ Nº04.312.601/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexos I, itens: 03, 06, 07, 09, 12, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.112,90 (cinco mil, cento e doze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandro Herbert F. Costa, 02 – Franciso Geovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12585769-1/2012/ASJUR 467

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0294-32 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I Fundamental, com os itens 1, 11, 13, 17 e 19, com valor de R\$3.722, 50 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) Lote II Médio, com itens 1, 11, 13, 17 e 19, com valor de R\$2.621,50 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.344,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Albaniza da Silva, 2- Maria José e Silva Maia. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12585769-1/2012/ASJUR 467

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0294-32 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I Fundamental, com itens: 5, 6, 7, 10, 14 e 15, com valor de R\$8.978,00 (Oito mil, novecentos e setenta e oito reais); Lote II Médio, com itens 5, 6, 7, 10, 14 e 15, com valor R\$6.305,00 (Seis mil, trezentos e cinco reais); Lote III Eja, com itens 3 e 4, com valor de R\$610,00 (Seiscentos e dez reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.893,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATANTE – Clauteneslara Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Albaniza da Silva, 2- Maria José e Silva Maia. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12585769-1/2012/ASJUR 467

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0294-32 CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I Fundamental, com os itens 4,16 e 18 com valor de R\$1.459,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); Lote II Médio, com itens 4,16 e 18, com valor de R\$1.009,50 (Hum mil, nove reais e cinquenta centavos) Lote III Eja, com item 6, com valor de R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.641,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Albaniza da Silva, 2- Maria José e Silva Maia. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12585769-1/2012/ASJUR 467

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0294-32 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I Fundamental, com os itens 2,3,8,9 e 12, com valor de R\$6.836,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e seis reais) Lote II Médio, com itens 2, 3, 8, 9 e 12, com valor de R\$5.356,50 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) Lote III Eja, com itens 1, 2 e 5, com valor de R\$684,78 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.877,28 (Doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATANTE – Nágila Ruth do Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Albaniza da Silva, 2- Maria José e Silva Maia. Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12587271-2/2012 - ASJUR - 111

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF PE.JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ZI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DOS PATIOS E DOS BANHEIROS DA EEF PE. JOSÉ ARIMATEIA DINIZ**, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 100 (cem) dias, a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$98.939,06 (Noventa e oito mil, novecentos e

trinta e nove reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Natercia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Francisco Gonçalves Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Rafael F. Paulo, 02 - Francisca Liduina Gomes Alves. Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12587512 - 6/2012 - ASJUR - 478

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATIVIA DO ASSARÉ - CNPJ Nº05.638.035/0001-74 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **S. B. DA COSTA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$33.144,40 (Trinta e três mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.NES Nº6706/7310. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE, Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Luiz Bacelar, 02 - Maria Marleide Paulo Araújo. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12588867-8/2012/ASJUR 466

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0066-58 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$57.227,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza da Silva CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcelo Herbert Pereira de Oliveira, 2- Nivaldo Almeida Marques Junior. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12589196 - 2/2012 - ASJUR - 475

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ - CNPJ Nº00.118.783/0103-37 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 14, 15, 16, 19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.089,62 (Cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Augusta Maria Câmara de Freitas, 02 - Selma mariano dos Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12589196 - 2/2012 - ASJUR - 475

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ - CNPJ Nº00.118.783/0103-37 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$43.460,81 (Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Augusta Maria Câmara de Freitas, 02 - Selma Mariano dos Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120 - SÉRIE 3 ANO IV, de 26 de junho de 2012, página 31, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072690-4/2012 - ASJUR - 101, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO - CNPJ: 00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE e a empresa MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LIMA, com justificativa exarada no processo nº12072690-4. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$2.565,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, SÉRIE 3 ANO III, de 07 de Dezembro de 2011, páginas 83, 84, que publicou o Extrato do Convenio nº120/2011, Processo nº11557570-7/11253749-9, celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eduardo Diogo Siqueira Filho, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, e a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o município de Mucambo representada pelo Sr. Manoel Gomes de Lima, Prefeito Municipal. **Onde se lê:** CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Convenio terá vigência a partir de 01/08/2011 à 31/12/2012. **Leia-se:** CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Convenio terá vigência a partir de 03/01/2011 à 31/12/2012. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**EDITAL Nº001/2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 - SECOPA destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMEROS DE VAGAS
Administração	02
Jornalismo	01
Analista de Sistemas	01
Engenharia Civil	01
Economia	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Célula Administrativa e Recursos Humanos da Secretaria Especial da Copa 2014 - SECOPA, localizada na Av. Dom Luis, 807 - 12º Andar - Meireles, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano 2012.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no período 2012.1.

A seleção constará de análise do Histórico Escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009 - IG728567**

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, Bairro: Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº35, Dionísio Torres, CEP: 60.130-100, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12171532-9.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de dezembro de 2012, nos termos previsto em sua cláusula oitava.; IX - VALOR GLOBAL: R\$882.443,04 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), referente ao mês de julho a dezembro de 2012; X - DA VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº380/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Mauriti - Ce, a fim de participar de diligência e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº384/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO MACIEL DA SILVA JÚNIOR	497800-1-X	AUDITOR FISCAL DA RECITA ESTADUAL-1A	IV	3 E 4 9 A 10 7	DILIGÊNCIA FISCAL	3	64,83	194,49
JESSÉ MELO DE CARVALHO	497719-1-6	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-1A	IV	9 E 10 7	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
CLEANE ABREU BARBOSA	497742-1-4	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-1A	IV	9 7	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	64,83	32,42
GUSTAVO CUNHA MIGUEL COSTA	497798-1-X	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-1A	IV	2 A 4 7	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754-1-5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-1A	IV	9 A 11 7	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
DAVID BEZERRA	106658-1-7	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL-4D	V	2 A 6, 9 A 13, 16 A 18 7	DILIGÊNCIA FISCAL	11,5	61,33	705,30
							TOTAL	1.353,62

*** **

PORTARIA Nº383/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti, Milagres, Penaforte, Barro, Porteiras e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
SECRETARIA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº387/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	5,6,9,10,11,12,16,17,18,19,20,23,24,25,26,30,31/7	DILIGÊNCIA CADASTRAL	8,5	61,33	521,30
ELTON VIANNEY DIOGO	497736.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	2 A 6, 16 A 207	DILIGÊNCIA FISCAL	9	64,83	583,47
JOSÉ FRANCISCO DO CARMODIAS	102903.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	9 A 13, 16 A 207	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
TOTAL								1.656,74

*** **

PORTARIA Nº512/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829 de 25/08/1983 e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01/06/2012, os efeitos da Portaria nº030/2008, de 14.01.2008, publicada no D.O.E. de 03.03.2008, que designou a servidora **SOLANGE MARIA VERAS CASTRO BEZERRA MELO**, ocupante de função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103998-1-5, para a Célula de Desenvolvimento e Recursos Humanos e designá-la para o Posto Fiscal dos Correios, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº513/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.07.2012, os efeitos da Portaria nº1005/2009, de 21.12.2009 publicada no D.O.E de 08.01.2010, que designou **NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497724-1-6, para a Célula de Planejamento e Acompanhamento e designá-la para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concernente ao Processo Administrativo Disciplinar nº17/2010, instaurado pela Portaria nº015/2010, de 06.01.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2010, DETERMINA O **ARQUIVAMENTO** do Processo instaurado contra o servidor **ALEJANDRO MAGNO LIMA LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104058-1-5, em face da insuficiência de provas para aplicação de penalidade, conforme apuração realizada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como sejam feitas as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do servidor. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 20 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº520/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (RS)
AMANDA JAMILLE JACINTO DA SILVA	800170-1-4	46,00
ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES	800160-1-8	46,00
ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS	800143-1-7	55,20
ANTÔNIO MARCELO ELIAS	800194-1-6	46,00
ALANA BRENDA BRITO RODRIGUES	800153-1-3	46,00
ALLEF DA SILVA BASTOS	800184-1-X	46,00
BENDA DA SILVA BERNARDINO	800161-1-	46,00
BRYAN RODRIGUES DE SOUSA	800188-1-9	46,00
BRUNO RAFAEL CLÁUDIO DE SOUSA	800190-1-7	46,00
DANYELE DOS SANTOS FERREIRA	800154-1-0	46,00
DANIEL DA SILVA FILHO	800151-1-9	46,00
DIOGO DUARTE ALEXANDRE	800139-1-4	46,00
DIALMA FERREIRA ARRUDA NETTO	800145-1-1	55,20
EDIRLÂNIA DE ANDRADE TEMOTEO	800178-1-2	46,00
FELIPE NATHAN DE LIMA	800142-1-X	46,00
FELIPE DA CUNHA SILVA	800192-1-1	46,00
FRANCISCA DINARA CLEMENTE COSTA	800177-1-5	46,00
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	800181-1-8	46,00
FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	800176-1-8	46,00
FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA	800140-1-5	46,00
FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	46,00
FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE MOURA	800166-1-1	46,00
FRANCISCO GERLISON NASCIMENTO CARDOSO	800189-1-6	55,20
FRANCISCO JAITON DE FREITAS SANDES	800193-1-9	46,00
FRANCISCO JOSIBERTO SARAIVA JUNIOR	800146-1-9	55,20
GESSICA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE	800152-1-6	46,00
JEAN KEVIN OLIVEIRA DE SOUSA	800175-1-0	46,00
JEFFERSON ALMEIDE DOS SANTOS	800164-1-7	46,00
JESSIANE DA SILVA MESQUITA	800171-1-1	46,00
JOÃO CARLOS DA SILVA	800157-1-2	55,20
JOSÉ ARYARLENOS JERONIMO DE OLIVEIRA	800133-1-8	46,00
JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA	800173-1-6	46,00
JOSIEL SOUSA DO NASCIMENTO	800195-1-3	46,00
LAILSON GARCIA DA CRUZ	800172-2-9	46,00
LARISSA LILIAN DO NASCIMENTO ANDRADE	800159-1-7	46,00
LEANDRO KEVIN FERNANDES	800165-1-4	46,00
LIDIA SOARES TEIXEIRA	800174-1-3	46,00
GILMAR FERREIRA DA SILVA	800150-1-1	46,00
LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	800182-1-5	46,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	46,00
KELLY FREITAS RODRIGUES	800162-1-2	46,00
MARÍLIA GABRIELLE SILVA ANDRADE	800163-1-X	46,00
MARINA GOMES DA SILVA	800169-1-3	46,00
MAXWEL MARTINS DA SILVA	800155-1-8	46,00
MILENA KELVIA FREITAS NOGUEIRA	800183-1-2	46,00
NAILTON CAVALCANTE GOIS	800167-1-9	46,00
NATANAEL BEZERRA DE CARVALHO	800136-1-2	55,20
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	800179-1-X	46,00
PAULIKELLY DOS SANTOS MOURA	800180-1-0	46,00
PEDRO VICTOR FERREIRA DE LIMA	800137-1-X	55,20
PRICILA DA SILVA CARNEIRO	800141-1-2	46,00
PRISCILA DOS SANTOS FREITAS	800148-1-3	46,00
RAYSON TOMÉ CARNEIRO	800147-1-6	46,00
RENAN FREITAS RIBEIRO	800168-1-6	46,00
ROMÉRI SOUSA SANTOS	800156-1-5	46,00
SANDRO BENEDITO ALVES	800158-1-X	46,00
SAULA BEZERRA DE ARAÚJO	800187-1-1	46,00
TAINÁ ENDYO VIEIRA SOUSA	800186-1-7	46,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800135-1-5	46,00

*** **

PORTARIA Nº521/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497656-1-4	10,00	23	230,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendaria	497826-1-6	10,00	23	230,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Coord. Adm.Fazendaria	497827-1-0	10,00	23	230,00

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº12 e 13/2012 (publicado no D.O.E. de 11/06/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá - NUAT Canindé, 25 de junho de 2012.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)12 e 13/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001.598-5	FRANCISCO ALDO DE SOUSA - ME
02	06.203.967-9	M M V ARRUDA - ME
03	06.313.304-0	JOSE MILTON DA SILVA PEREIRA - ME
04	06.416.667-8	CAUSPIMAR SOARES CARNEIRO
05	06.917.783-0	ANTONIO HAROLDO VIEIRA DE ALMEIDA - ME
06	06.557.532-6	CRISTIANE SOUSA PAULO - ME
07	06.700.935-2	J. RODRIGUES UCHOA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº38 a 40/2012 (publicado no D.O.E. de 29 de maio de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)38 a 40/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063618117	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
2	063648369	RAIMUNDO NONATO DE LIMA MELO
3	063695863	TORRES SILVA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LT

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
4	063806339	PALILI DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA EPP
5	066679150	VIVA MAIS EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
6	066679192	CANTINHO DO BOM GOSTO LTDA MICROEMPRESA
7	069905622	FARMACIA CURA ATIVA LTDA ME
8	069937567	MARIA EDRIA RABELO ME
9	068558996	MARCO ANTONIO ARAUJO SOUSA
10	069968349	ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA
11	061772275	WPR COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EPP
12	061908290	DIGITAL SOM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
13	063638134	IONE MARIA E VASCONCELOS PAIXAO
14	065619927	JPL COMERCIO LTDA
15	065794850	FRIEC IMPORTACAO EXPORTACAO E COM VAREJISTA DE
16	069953406	SILVA AGUIAR MAQUINAS DE COSTURA LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº030/2012 (publicado no D.O.E. de 04 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 25 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº026/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)030/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185559-6	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS - ME
02	06.193988-9	GLAUBER CARNEIRO AMORA
03	06.273264-1	MADREIREIRA STATUS LTDA
04	06.274200-0	MEGACICLO COMERCIAL LTDA ME
05	06.300447-0	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06	06.357325-3	R. DE S. C. PINHEIRO PRODUTOS SERIGRAFICOS
07	06.357603-1	J BOSCO M CRUZ - EPP
08	06.361503-7	A.C. MAIA NOBRE JUNIOR
09	06.365515-2	PARAÍBA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
10	06.368694-5	FRANCISCO EUDES SOARES - ME
11	06.369498-0	A C B DOS SANTOS
12	06.404243-0	CARLA DENISE NASCIMENTO LACERDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	06.682360-9	MARIA VALONIA BARBOSA DO NASCIMENTO ME
14	06.688248-6	JOSE ADMS AZEVEDO CARIOCA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº031 e 032/2012 (publicado no D.O.E. de 04 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 25 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)031 e 032/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182518-2	A. E. CEARÁ ARAUJO - ME
02	06.980825-2	COMERCIAL AVICOLA R N GALDINO LTDA MICROEMPRESA
03	06.369762-9	M M INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
04	06.372653-0	GERBER ANDRADE SAMPAIO - ME
05	06.404001-1	RICARDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
06	06.667620-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE QUEIROZ - EPP
07	06.670716-1	FRANCISCO REGIVALDO ALVES PEREIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº60/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº207, 208 e 209/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061926841	FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA - ME
002	063688034	ROBERIO CARVALHO DE AGUIAR ME
003	066721580	QUALLYSERVICE AUTO CENTER LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 25 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº61/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº210/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 25 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº61/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)210/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060154411	IN NATURA EMPORIO NATURAL LTDA
002	061892149	E.S.DO AMARAL MERCADINHO
003	061906956	MERCADINHO P & K GUIMARAES LTDA ME
004	061929875	DANIEL G ARRUDA
005	062121286	MC CENTRO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA
006	062828240	FERNANDO FREITAS DA ROCHA - ME-SOCIAL
007	062939416	UNIBELT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
008	062962388	BRUNO ERICO CABO BRAGA MICROEMPRESA
009	062987100	E L DE ABREU MICROEMPRESA
010	063036029	TIME FORCE BRASIL COMERCIAL LTDA
011	063549824	MOREIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
012	063984997	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Cexat, em Quixadá, 19 de junho de 2012.

Margarida Carneiro de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.179050-8	Vania Maria Pinheiro de Lima - ME
002	06.361202-0	Geymysson Harryson Freire Maia
003	06.379738-0	Luis Elisangio Pinheiro -ME
004	06.633325-3	José Xavier Pinheiro -MS
005	06.673183-6	Maria Ivonete Alves da Costa -EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 22 de junho de 2012.

Margarida Carneiro de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.181101-7	Ana Patricia Cristina Martins
002	06.597370-4	Garcia & Zordan LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº036/2012 DE 14 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.209231-6	F E SAMPAIO DE SOUSA MOVEIS EPP
----	-------------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº037/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.270504-0	SMAFHIL COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
02	06.361920-2	FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA
03	06.387147-5	MOVELDO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
04	06.389297-9	FRANCISCO HUGO DE MEDEIROS ME
05	06.397557-2	REGINA FELICIO DE SOUZA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

06	06.412141-0	GUILHERME ALMEIDA DE MORAES
07	06.415285-5	CONSTRUTORA GOMES BARBOSA LTDA
08	06.695062-7	SILVERIA DE ALBUQUERQUE SOARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 22 de junho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº87/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.179143-1	ELIAS F DE ALENCAR NETO MICROEMPRESA
02	06.421105-3	RAVENNA PINHEIRO BEZERRA E SILVA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOSE JOAQUIM DE SOUSA EPP, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº235/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063639181	MARIA NEURENICE FREITAS RIBEIRO
-----	-----------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.028587-7	SIMAO NETO DE AGUIAR	2012.06764-0
02	06.028587-7	SIMAO NETO DE AGUIAR	2012.06766-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolherem dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	062120905	ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUICAO LTDA R\$2.739.012,88 E R\$127.400,53	RECOLHER O ICMS SUBSTITUICAO NO VALOR DE 2.739.012,88 REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, E OUTUBRO/2008 E ICMS ANTECIPADO NO VALOR DE R\$127.400,53 REF. AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2008, CONFORME RELACAO ANEXA AO TERMO INTIMACAO.
02	062120905	ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUICAO LTDA R\$489.783,68	A RECOLHER O ICMS FECOP NO VALOR DE R\$489.783,68 REF. AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2008 CONFORME RELACAO ANEXA AO TERMO DE INTIMACAO
03	066645654	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SAO FRANCISCO DAS CHAGAS R\$693,14	A RECOLHER O ICMS SUBSTITUICAO NO VALOR DE 693,14 REF. MES NOVEMBRO DE 2008 CONFORME NOTA FISCAL 19911

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.16174	06.977.072-7	R2CONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS DIÁRIO, RAZÃO, REGISTRO DE ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DO ICMS, RELACÃO DE DESPESAS E INVENTÁRIOS DE 31/12/2001 A 31/12/2003.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da lei 12732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.582.445-8	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO	2012.04878-5
02	06.582.445-8	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO	2012.04881-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de junho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIA ALDEIDES V. DUARTE-ME	06983319-2	1/201013506	PROCEDENTE	15.391,06
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06205018-4	2/200908496	PARCIAL PROCEDENTE	2.777,81
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908399	PROCEDENTE	1.308,16
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908938	PARCIAL PROCEDENTE	3.067,51
CONSEIL LOG E DISTRIBUIÇÃO LTDA	023317250003-50	2/200901079	PROCEDENTE	21.240,40
SULMONT IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA (CONSEIL LOGISTICA)	06197044-1	2/200901079	PROCEDENTE	21.240,40
TALES NOBRE DE ARAUJO - ME	06681407-3	1/201010620	PROCEDENTE	3.470,87
SANKA ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA (TERMACO TERM. MARIT. DE CONT. E SERV. ACESSORIOS LTDA	06861201-0	2/200901781	PROCEDENTE	2.856,89

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de junho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A. P. PARENTE - ME	06196506-5	1/200817980	PROCEDENTE	31.460,17
CISI COMERCIAL LTDA	06317892-3	1/200803922	PROCEDENTE	15.811,47
DUVALE IND E COM DE CALÇADOS LTDA	06181127-0	1/200915618	PROCEDENTE	23.062,00
DUVALE IND E COM DE CALÇADOS LTDA	06181127-0	1/200915621	PROCEDENTE	602,20
FAN FONTE DE ALIM. NATURAIS LTDA	06187184-2	1/200908526	PROCEDENTE	287,37
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06198051-0	1/201109291	PROCEDENTE	230.876,16
KONNEN CALÇADOS E CONFECCÕES LTDA	06997718-6	1/200403358	PARCIAL PROCEDENTE	44.701,36
TALES NOBRE DE ARAUJO - ME	06681407-3	1/201010622	PROCEDENTE	13.883,53
VERDES SERTÕES TRANSPORTES LTDA	06181336-2	1/200812763	PROCEDENTE	21.992,98
VRG LINHAS AEREAS S/A (GOL TRANSPORTES AEREOS S/A)	06198051-0	1/201109291	PROCEDENTE	230.876,16

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de junho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANTONIA GEANE ARARUNA SOUZA	06692140-6	1/200615487	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908620	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908866	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
BRASIL IMP. E EXP. DE PROD. DE INFORMATICA	06368673-2	2/200908867	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ECOCO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06371567-8	1/200916145	NULO	1ª INSTÂNCIA
GENIVAL C	576934984-00	2/200900609	NULO	1ª INSTÂNCIA
URBANA RECICLAGENS LTDA (GENIVAL C	06362118-5	2/200900609	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICRO LOG COMIL. DE ELETRO-ELETRONICOS E EINFORMATICA	06699133-1	1/201108396	NULO	1ª INSTÂNCIA
AGGY IND. E COM. DE CONFEC. DE PEÇAS DO VESTUARIO LTDA (TRANSP. ROCHA LTDA)	06193027-0	1/200909998	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, de 26 de junho de 2012, que publicou a PORTARIA Nº371/2012, de 19 de junho de 2012. **Onde se lê:** mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$428,52 (quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e dois centavos) totalizando R\$673,83 (seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). **Leia-se:** mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$403,52 (quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) totalizando R\$648,83 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO LOPES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Procurador Chefe, matrícula nº10005817, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 01 a 03/07/2012, a fim de participar do II Encontro Nacional de Dirigentes de Juntas Comerciais-ENAJ/2012, promovido pela Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais-ANPREJ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.772,89 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.649,52 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS - 3, matrícula nº03706710, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 01 a 03/07/2012, a fim de participar do II Encontro Nacional de Dirigentes de Juntas Comerciais-ENAJ/2012, promovido pela Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais-ANPREJ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.772,89 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.649,52 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº125/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, Umirim, Itapipoca, Amontada, Sobral, Massapê, Mucambo e Frecheirinha/CE, no período de 25 a 30 de junho de 2012 a fim de Confirmação do perfil e levantamento de Coordenadas geográficas das 50 localidades beneficiadas com instalação de Telefones de Utilidade Pública- TUPs, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20%), totalizando R\$431,76 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 06 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2012

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Aquisição de um equipamento de Raio X**, tipo Scanner relocável para utilização no Porto do Pecém. VALOR: O Órgão Titular do Crédito - SEINFRA se responsabilizará em efetuar a descentralização do orçamento, no valor total de R\$4.460.507,31 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$3.999.307,55 fonte - 82-Governo Federal - Adm. Direta e R\$461.199,76 fonte 00 - Tesouro, que se encontram depositados na Conta nº1.533-0, Agência 019-9, do Banco Caixa Econômica, oriundo do Convenio nº060/2010, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e a SECRETARIA DOS PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08100001.26.784.003.14156.01, Projeto Finalístico nº0800102012, Ação nº14156. PRAZO: A partir da data da assinatura até 31/12/2012; DATA: 28 de junho de 2012; SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e João Marcos Maia (Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº7396508/2011 - VIPROC, e ainda, nos termos da Lei nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar**, a partir de 01 de julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** do Departamento Estadual de Rodovias ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no Anexo Único dessa Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, em, Fortaleza, 29 de 06 de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE 06 DE 2012

Nº	NOME	Matrícula	Cargo/função	Ref.
01	Liduína de Fátima Fontenele Martins	013169-1-5	Agente de Administração	26
02	Maria Odenicy Nogueira Holanda	010038-1-X	Agente de Administração	26
03	Mário Mendonça Mamede	009805-1-X	Técnico em Estradas	40

*** **

PORTARIA Nº586/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o Processo Nº11740110-2; CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº1097/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado; RESOLVE **EXCLUIR**, das **Portarias 752/98 e 714/99**, de 20.01.1999 e 28.02.2000, respectivamente, o servidor **JOSÉ ARLINDO FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Obras Civis, matrícula 007.286-1-6, lotado neste Departamento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1015/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº909/2012-GEREH**, O ENGº **FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA**, MATRÍCULA 17.145-1-1, PELO ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO, MATRÍCULA 10.135-1-3, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSE ADEMIR MONTEIRO	9.786-1-2	8291-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO:	GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-065, NO TRECHO: PALMÁCIA – PACOTI, COM EXTENSÃO ÀREA DE 22,55 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de junho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudio a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2012/0005, originária do DER, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE 153 (CEDRO) - DISTRITO DE LAJEDO E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, COM EXTENSÃO DE 6,71KM., que teve como vencedora a **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, com valor global de R\$3.193.810,24 (trê milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos). DATA: 27/06/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia, para Implantação de Rodovia**, em Pista Duplicada, no Trecho: Ponte do Rio Cocó – Entrº CE-040/Anel Rodoviário. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 27.06.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da

Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE** com cargo de ENGENHEIRO OPERACIONAL, matrícula 000633-12 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DA RESIDÊNCIA REGIONAL DE SOBRAL integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 06 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4540918/2011- VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº15.033, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº30.832, de 16 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE **alterar**, a partir de 1º de julho de 2012, a **carga horária** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, dos **SERVIDORES** do Departamento de Arquitetura e Engenharia ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO relacionados no anexo Único deste ato. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE 2012

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Ref
01	Francisco Célio Firmino da Costa	14.032-1-4	Desenhista	26
02	Maria Vilanice Oliveira Barbosa	16.686-1-7	Desenhista	26

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº377/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Relacionamento Interpessoal	13/04/2012 de 17.30 às 22.50hs	6	240,00
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Primeiros Socorros, Direção Defensiva	13 e 16/04/2012 de 17.30 às 22.50hs; 15/04/2012, de 09.40 às 18.00 hs	26	1.040,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito	16,17,18/04/2012 de 18.30hs às 22.00hs, e 14/04/2012, de 08.00 às 18.00 e 15/04/2012, de 08.00 às 9.40 hs.	24	960,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Educação de Trânsito- Cocó	01, 08, 15, 22 e 29/04/2012, de 08.00 às 12.00 hs	20	800,00
Thaís Nara Santos Martins de Oliveira	2990-1-4	Gerente	Especialista	40	Relacionamento Interpessoal	20 e 25/04/2012, de 18.30 às 22.00 hs	8	320,00
TOTAL								3.360,00

*** **

PORTARIA Nº398/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº397/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/05/2012 a 31/05/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	27,20	13	353,60
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	13	442,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	34,00	13	442,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	27,20	13	353,60
TOTAL				1.591,20

*** **

PORTARIA Nº419/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2012 à 19/05/2012	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº437/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 24/05/2012 a 31/05/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	13:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº477/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/06/2012 a 30/06/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	08:00 às 12:00	JUAZEIRO DO NORTE
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	JUAZEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº478/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/06/2012 a 30/06/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	RUSSAS
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	RUSSAS

*** **

PORTARIA Nº513/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morrinhos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ALBUQUERQUE							
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº515/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixelô, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCA AUZEN DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXELO/CE	22/06/2012 à 24/06/2012	2,5	61,33	153,33

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Almir Pinto, 77, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº11452905-1, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/12/2011; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER/CE; SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM-Repres. Legal da Empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**TERMO DE COMODATO/SEBRAE
NºG - 0379/2012**

Contrato de Comodato que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE/CE**, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao sistema SEBRAE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente Sr. CARLOS. ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. AIRTON. GONÇALVES JÚNIOR, doravante denominado SEBRAE/CE ou COMODANTE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.530/0001-18, com sede e endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. MARINA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, doravante denominada COMODATÁRIA. OBJETO: o COMODANTE dá em comodato à COMODATÁRIA, a partir de 15/06 do corrente ano, o **veículo modelo Microônibus Mercedes Benz/LO 614, ano de fabricação 1998, modelo 1998, chassi 9BM68817WB158818, placa HVM 9354**, com o fim de atender a população do estado do Ceará com os serviços oferecidos 'pela

Comodatária, assim como de levar orientações sobre inclusão produtiva e microempreendedor individual. VIGÊNCIA: no período de 15.06.2012 a 14.06.2013. FORO: Fortaleza/CE Sr. CARLOS. ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, Diretor Superintendente do SEBRAE; Sr. AIRTON. GONÇALVES JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro do SEBRAE e Sra. MARINA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2012.

Francisco Jose Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº001/2012 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento- SEP e institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento. RESOLVE: Art.1º. **As funções da Unidade Setorial de Planejamento**, responsável por centralizar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, **serão realizadas pela ADINS – Assessoria do Desenvolvimento Institucional**. §1º São funções da Unidade Setorial de Planejamento - USP: I- Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da secretaria e vinculadas: PPA, LOA, MAPP e GPR; II- Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial; III – Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle; IV- Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do Monitoramento de Ações e Projetos APP; V- Realizar o monitoramento dos programas e projetos; VI-Acompanhar os indicadores da Gestão Pública por Resultado-GPR. §2º A USP será composta pelos seguintes MEMBROS, sendo coordenada pelo(a) primeiro(a): I- Nadja Holanda de Oliveira Bernardes. II- José

Praxedes Costa. Art.2º Constituir no âmbito da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, o Escritório de Monitoramento de Projetos- EP, alocado na Assessoria do Desenvolvimento Institucional - ADINS, desempenhando suas funções com autonomia e alinhadas com a metodologia da Rede de Planejamento Estadual e a Unidade Setorial de Planejamento da SPA. §1º São funções do EP: I- Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares; II- Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP. III- Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto. §2º O EP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo(a) primeiro(a): I- Nadja Holanda de Oliveira Bernardes. II- José Praxedes Costa. III- Felipe Sindeaux de Sousa; IV- Vicente Janderylson Alves Damasceno. Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº111/2012 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2012, 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	22	220,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMOES	OUVIDOR	00001716	10,00	22	220,00
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	22	220,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	22	220,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	22	220,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	22	220,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002313	10,00	22	220,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	22	220,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	22	220,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	22	220,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	22	220,00
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº112/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº09361316, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 29 junho de 2012, a fim de elaborar o convênio de defesa sanitária do pescado na coordenação de controle sanitário com os senhores Dr. Henrique e Dr. Eduardo, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1059,80 (hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.565,64 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.928,24 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0463/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120369214/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O

AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARCIO REGIS FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16008311, lotado(a) no(a) EEFM SANTO AFONSO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 01 (ano) a partir de 01/03/2012 a 01/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº563/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03093169-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000552-1-2, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº090/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2012 DE
28 DE JUNHO 2012

799570.1.1	ANDRESSA MOUTA QUEIROZ DA SILVA	RS30,00
799571.1.9	DANIELE SOUZA DA SILVA	RS30,00
799572.1.6	LEOCLECE SILVA DE LIMA	RS30,00
799573.1.3	LUCIENE COSTA SILVA	RS30,00
799574.1.0	RYZIA THERCIA SILVA BEZERRA	RS30,00
799575.1.8	VALDEMAR CARDOSO DA SILVA	RS30,00

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12287205-3 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº000107.1.5, Agente de Administração, ocorrido em 16/05/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 18/05/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FRANCINETE TELES** durante o mês de MAIO/2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº143/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0009/2012, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Viviane Rocha do Carmo - ME, tendo por objeto a contratação de Serviços para Confecção de Material Gráfico, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, Matrícula 000023-1-3, que exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica-COPED, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº144/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº20120006, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços Nº19/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Orientador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços Nº19/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **